



## RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL 18ª Vara do Trabalho de Porto Alegre

Considerando-se o disposto na Portaria Conjunta nº 1.770/2020 da Presidência e da Corregedoria e na Portaria da Corregedoria nº 16/2020, foi realizada Inspeção Correcional Ordinária anual por meio remoto junto à **18ª Vara do Trabalho de Porto Alegre**, estabelecendo-se contato com Magistradas e servidores lotados na unidade por correio eletrônico para a obtenção de dados, realizando-se análise de processos pelo sistema PJe, além de coletas eletrônicas de dados pelos sistemas disponíveis. Aos 04 dias do mês de novembro de 2021, estabeleceu-se conexão remota por videoconferência, tendo como participantes o Vice-Corregedor Regional, Desembargador RAUL ZORATTO SANVICENTE, a Juíza do Trabalho Titular lotada em 03.11.2021, Lígia Maria Fialho Belmonte, o Juiz do Trabalho Titular lotado até 02.11.2021, Leandro Krebs Gonçalves, e o Juiz Substituto Marcos Rafael Pereira Pizino. O contato entre servidores foi feito remotamente pela equipe da Vice-Corregedoria com a ex-Diretora de Secretaria que ocupou o cargo até 02.11.2021, Camila Centenaro Levandowski, que indicou para eventual contato os servidores Camila Pasa de Moraes e Rafael Gomes Machado, e também com o atual Diretor de Secretaria, Paulo André Conte. A Inspeção Correcional Ordinária anual realizou-se nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 5508/2021.

Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados à Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

### 1 INFORMAÇÕES GERAIS

**Data da instalação da Vara do Trabalho:** 08.01.1990

**Data da última correição realizada:** 24.11.2020

**Data de Implantação do PJe:** 23.09.2013

**Jurisdição:** Porto Alegre

**Período Correcionado:** de 1º.01.2020 a 04.11.2021

**Período avaliado no Mapeamento Global de Desempenho (MGD):** de 01.10.2020 a 30.09.2021

### 2 CIRCUNSCRIÇÃO E REGIME DE LOTAÇÃO

Nos termos da Portaria nº 08/2017 da Corregedoria Regional, a 18ª Vara do Trabalho de Porto Alegre pertence a 35ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região.

Nesta circunscrição vigora o regime de lotação plena, com a atuação do Juiz Titular da Vara do Trabalho e de um Juiz Substituto lotado.

### 3 ESTRUTURA FUNCIONAL

#### 3.1 JUÍZES

##### 3.1.1 Juízes Atuais

Juiz(a)	Cargo	Lotação
Leandro Krebs Gonçalves	Juiz do Trabalho Titular	23.09.2019

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 18/10/2021)

##### 3.1.2 Autorização para Residir Fora da Comarca

Conforme consulta aos expedientes administrativos desta Corregedoria, o Juiz Titular reside na comarca.

##### 3.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correcionado

Juízes	Períodos	Total*
1	Leandro Krebs Gonçalves Juiz do Trabalho Titular da Unidade Judiciária de 23.09.2019 a 02/11/2021	2 anos, 1 mês e 9 dias



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

2	Lígia Maria Fialho Belmonte	Juíza do Trabalho Titular da Unidade Judiciária desde 03/11/2021.		Há 1 dia
3	Raquel Gonçalves Seara	19.10.2020 a 02.11.2020	Responder pela Unidade na Convocação do Juiz Titular como Juiz Auxiliar na Corregedoria	14 dias
		03.11.2020 a 11.11.2020	Responder pela Unidade nas férias do Juiz Titular	8 dias
		12.11.2020 a 17.11.2020	Responder pela Unidade na Convocação do Juiz Titular como Juiz Auxiliar na Corregedoria	5 dias
4	Patricia Heringer	22.04.2021 a 11.05.2021	Atuação devido à Convocação do Juiz Titular como Juiz Auxiliar na Corregedoria	13 dias
5	Amanda Stefania Fisch	14.05.2020 a 31.05.2020		17 dias
6	Andréia Cristina Bernardi Wiebbelling	01.06.2020 a 12.06.2020		12 dias
7	Eliseu Cardozo Barcellos	16.08.2021 a 26.08.2021	Atuação nas férias do Juiz Titular	10 dias
		27.08.2021 a 04.09.2021	Atuação devido à Convocação do Juiz Titular como Juiz Auxiliar na Corregedoria	8 dias
8	Marcos Rafael Pereira Pizino	07.01.2020 a 26.01.2020	Atuação nas férias do Juiz Titular	20 dias
		27.01.2020 a 03.05.2020	Atuação devido à Convocação do Juiz Titular como Juiz Auxiliar na Corregedoria	3 meses e 6 dias
		04.05.2020 a 13.05.2020	Atuação nas férias do Juiz Titular	10 dias
		13.06.2020 a 23.09.2020	Atuação devido à Convocação do Juiz Titular como Juiz Auxiliar na Corregedoria	3 meses e 10 dias
		24.09.2020 a 03.10.2020	Atuação nas férias do Juiz Titular	10 dias
		04.10.2020 a 18.10.2020	Atuação devido à Convocação do Juiz Titular como Juiz Auxiliar na Corregedoria	15 dias
		18.11.2020 a 19.12.2020		1 mês
		07.01.2021 a 17.01.2021	Atuação nas férias do Juiz Titular	10 dias
		18.01.2021 a 05.04.2021	Atuação devido à Convocação do Juiz Titular como Juiz Auxiliar na Corregedoria	2 meses e 18 dias
		06.04.2021 a 14.04.2021	Atuação nas férias do Juiz Titular	8 dias
		15.04.2021 a 21.04.2021	Atuação devido à Convocação do Juiz Titular como Juiz Auxiliar na Corregedoria	7 dias
12.05.2021 a 15.08.2021	3 meses e 3 dias			
05.09.2021 a 22.09.2021	17 dias			



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

9	Rafael Flach	13.10.2021 a 17.10.2021	Atuação nas férias do Juiz Titular	5 dias
		18.10.2021 a 02.11.2021	Atuação devido à Convocação do Juiz Titular como Juiz Auxiliar na Corregedoria	16 dias
		23.09.2021 a 30.09.2021	Atuação devido à Convocação do Juiz Titular como Juiz Auxiliar na Corregedoria	7 dias
		01.10.2021 a 12.10.2021	Atuação nas férias do Juiz Titular	12 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 04/11/2021)

\* Período totalizado até a data da inspeção correcional.

### 3.1.4 Afastamentos dos Juizes Titulares e dos Juizes Substitutos lotados durante o Período Correcionado

Juiz	Motivo	Períodos	Total (em dias)
Juiz do Trabalho Titular	Convocado como Juiz-Auxiliar da Corregedoria	16.12.2019 a 06.01.2020	22 dias
	Gozo de saldo de férias	07.01.2020 a 26.01.2020	20 dias
	Convocado como Juiz-Auxiliar da Corregedoria	27.01.2020 a 03.05.2020	98 dias
	Férias	04.05.2020 a 13.05.2020	10 dias
	Convocado como Juiz-Auxiliar da Corregedoria	14.05.2020 a 23.09.2020	133 dias
	Férias	24.09.2020 a 03.10.2020	10 dias
	Convocado como Juiz-Auxiliar da Corregedoria	04.10.2020 a 02.11.2020	30 dias
	Férias	03.11.2020 a 11.11.2020	9 dias
	Convocado como Juiz-Auxiliar da Corregedoria	12.11.2020 a 06.01.2021	56 dias
	Gozo de saldo de férias	07.01.2021 a 17.01.2021	11 dias
	Convocado como Juiz-Auxiliar da Corregedoria	18.01.2021 a 05.04.2021	78 dias
	Férias	06.04.2021 a 14.04.2021	9 dias
	Convocado como Juiz-Auxiliar da Corregedoria	15.04.2021 a 15.08.2021	123 dias
	Gozo de saldo de férias	16.08.2021 a 26.08.2021	11 dias
	Convocado como Juiz-Auxiliar da Corregedoria	27.08.2021 a 30.09.2021	35 dias
	Férias	01.10.2021 a 17.10.2021	17 dias
Convocado como Juiz-Auxiliar da Corregedoria	18.10.2021 a 10.12.2021	54 dias	

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 04/11/2021)



### 3.2 SERVIDORES

#### 3.2.1 Servidores Lotados

Servidor (a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	TJAA	Diretor/a de Secretaria (CJ3)	03.11.2021
2	TJAA	Assistente de Juiz Titular (FC05)	30.09.2019
3	TJAA	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	10.10.2019
4	TJAA	Assistente de Execução (FC04)	10.10.2019
5	TJAA	Assistente de Execução (FC04)	19.10.2009
6	TJAA	Secretário/a de Audiência (FC03)	12.03.2020
7	TJAA	Secretário/a de Audiência (FC03)	29.09.2020
8	TJAA	Assistente (FC02)	10.08.1998
9	TJAA	(Sem Função)	03.12.2020
10	TJAA	(Sem Função)	15.10.2015
11	TJAA	(Sem Função)	05.09.2018

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 03/11/2021). (Sigla dos Cargos: TJAA: Técnico Judiciário, Área Administrativa)

#### 3.2.2 Movimentação de Servidores durante o Período Correccionado

Servidor (a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
Carlos Alberto Xeres de Souza	22.03.1999	25.11.2020	7920 dia(s)	Lotação no(a) 29ª Vara do Trabalho de Porto Alegre - Secretário/a de Audiência (FC03)
Israel Abrahao Tvorecki	05.12.2011	02.12.2020	3286 dia(s)	Lotação no(a) Seção de Zeladoria das Varas do Trabalho
Camila Centenaro Levandowski	30.09.2019	02.11.2021	765 dia(s)	Lotação no(a) 1ª Vara do Trabalho de Esteio - Diretor/a de Secretaria (CJ3)

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 03/11/2021).

#### 3.2.3 Ausências dos Servidores no período avaliado para o MGD

Servidores Lotados	Tipo de Ausência	Nº de dias
Maria de Lourdes Junqueira Moraes Perez	LTS - Tratamento de Saúde	15
Raquel Romanoff Antunes	LPF - Doença em pessoa da família	11
Alessandra Gross Moraes	LTS - Tratamento de Saúde	5
Camila Pasa de Moraes	CASA- Casamento	8
Ana Lucia Rodrigues da Fonte	LTS - Tratamento de Saúde	7

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 03/11/2021)

\* Servidor(a) lotado(a) na Unidade Judiciária inspecionada durante a vigência do período considerado: somente são computadas as ausências ocorridas a partir da data da vinculação do servidor à referida Unidade.

Obs: Os servidores que não constam na tabela acima não registraram afastamentos durante o período avaliado pelo MGD (de 10/2020 a 09/2021).

### 3.3 ESTAGIÁRIOS

Na data da inspeção correcional, a Unidade não contava com a atuação de estagiários.



## 4 DESEMPENHO DA UNIDADE JUDICIÁRIA

### 4.1 O MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD

#### MGD – Mapeamento Global de Desempenho

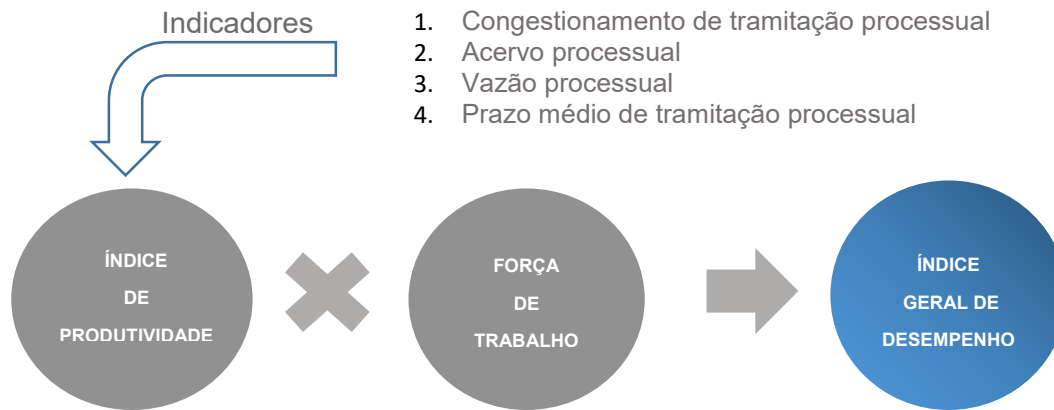


Figura ilustrativa da estrutura do Mapeamento Global de Desempenho TRT4

O MGD é um sistema que apresenta, de forma sintética, o desempenho das Varas do Trabalho e Postos Avançados da 4ª Região em aspectos considerados relevantes para a prestação da atividade judiciária, segundo a interação de quatro indicadores definidos por esta Corregedoria Regional: 1) congestionamento de tramitação processual, 2) acervo processual, 3) vazão processual e 4) prazo médio de tramitação processual.

Assim, esse sistema permite que sejam obtidos dois subprodutos: o Percentual da Força de Trabalho e o Índice de Produtividade, que se encontram explanados nos itens de mesmo nome deste relatório.

O resultado final obtido pelo sistema MGD é o Índice Geral de Desempenho de cada Unidade Judiciária mapeada, calculado equalizando os dois subprodutos acima referidos. O Índice Geral de Desempenho é a representação numérica do resultado do trabalho realizado ao longo dos doze meses anteriores à data de coleta de dados nos sistemas informatizados quando da elaboração deste relatório de inspeção correcional.

### 4.2 MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO DA 18ª Vara do Trabalho de Porto Alegre

Os resultados constantes deste relatório decorrem de dados da Unidade Judiciária relativos ao período de 10/2020 a 09/2021.

O quadro abaixo indica que a 18ª Vara de Porto Alegre estaria agrupada com as Unidades Judiciárias cuja tramitação processual variou de 501 a 750 processos, de acordo com a média de casos novos recebidos no triênio 2018 a 2020, conforme exposto a seguir:

Unidade Judiciária	2018	2019	2020	Média Trienal
18ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	870	826	451	716

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/10/2021)

No entanto, considerando que foi atribuída à Unidade Correcionada a competência privativa para o julgamento das ações nas quais fazem parte a Fazenda Pública, por força das Resoluções Administrativas nº 14/1989, nº 10/1990 e nº 16/2012 deste Tribunal, o que a diferencia de todas as demais Unidades que compõem a respectiva faixa processual, por decisão da Corregedoria da Justiça do Trabalho a Unidade será analisada individualmente.

Nesse contexto, o único comparativo possível de ser feito é o desempenho da Unidade Judiciária com o período dos doze meses anteriores ao período avaliado na presente inspeção, a fim de que se apure o funcionamento e evolução do trabalho desenvolvido na 18ª Vara do Trabalho de Porto Alegre.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Faixa de Movimentação Processual		INDICADORES									% da Força de Trabalho Ideal
		Congestionamento			Acervo	Vazão	Idade/Prazo Médio				
		2	1	3	1	1	2	2	2	1	
Unidade Judiciária	Conhecimento	Incidentes Processuais	Execução	Pendentes de Finalização	Inverso da Vazão Processual	Idade Média Proc. em Instrução	Prazo Conclusão à Prolação da Sentença	Idade Média Proc. em Execução	Idade Média Proc. Em Tramitação		
-	18ª Porto Alegre	0,56	0,10	0,79	7.319	0,48	353,97	2,39	2.638,58	3.535,30	136%



### 4.3 INDICADOR: CONGESTIONAMENTO

#### 4.3.1. Congestionamento na Fase de Conhecimento

Índice de 2019/10 a 2020/09	Índice de 2020/10 a 2021/09
0,18	0,56

A Taxa de Congestionamento na fase de Conhecimento corresponde ao percentual de processos não julgados nos últimos doze meses em relação ao acervo de pendentes de julgamento. Leva em conta o estoque de processos pendentes do período anterior, o total de casos novos que ingressam e os processos solucionados.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left( \frac{\text{Processos Solucionados}}{\text{Pendentes de Solução (período anterior) + Casos novos*}} \right) \Rightarrow 1 - \left( \frac{708}{923 + 674 + 14} \right) \Rightarrow 0,56$$

\*Casos Novos + Sentenças Anuladas e Reformadas

CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - FASE CONHECIMENTO 18ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE				
		2019/10 a 2020/09	2020/10 a 2021/09	Variação entre os períodos
A	Pendentes do período anterior	850	923	8,59%
B	Casos novos	503	674	34,00%
C	Sentenças anuladas e reformadas	4	14	250,00%
D	Total de processos pendentes de solução (A + B + C)	1.357	1.611	18,72%
E	Sentenças proferidas com resolução de mérito	903	633	-29,90%
F	Processos conciliados – conhecimento	54	6	-88,89%
G	Total de soluções com resolução de mérito (E + F)	957	639	-33,23%
H	Solucionados sem resolução do mérito	155	69	-55,48%
I	Total de processos solucionados (G + H)	1.112	708	-36,33%
PRODUTIVIDADE (I / D)		81,95%	43,95%	-46,37%
CONGESTIONAMENTO (1- (I / D))		0,18	0,56	210,46%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/10/2021)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

PRODUÇÃO DOS JUÍZES VINCULADOS À UNIDADE JUDICIÁRIA - FASE DE CONHECIMENTO 10/2020 a 09/2021					
	Sentenças líquidas	Sentenças não líquidas	Acordos homologados	Decisões sem resolução de mérito	Conversões em diligência
Amanda Stefania Fisch	0	0	0	0	3
Anita Job Lübbe	0	0	0	1	0
Átila da Rold Roesler	0	0	0	1	0





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Beatriz Fedrizzi Bernardon	0	0	0	1	0
Camila Tesser Wilhelms	0	9	0	1	5
Edson Pecis Lerrer	0	1	0	1	0
Eliseu Cardozo Barcellos	0	17	0	1	5
Fabiane Martins	0	5	0	1	2
Marcos Rafael Pereira Pizino	58	493	3	53	38
Patricia Heringer	0	11	1	4	0
Rafael Flach	0	0	1	0	0
Raquel Gonçalves Seara	2	25	1	2	2
Tiago dos Santos Pinto da Motta	0	12	0	3	10

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/10/2021)

Especificações no quadro abaixo:

SITUAÇÃO DOS PROCESSOS PENDENTES DE SOLUÇÃO - FASE DE CONHECIMENTO			
	10/2019 a 09/2020	10/2020 a 09/2021	Variação
<b>Aguardando 1ª sessão de audiência</b>	881	259	-70,60%
<b>Aguardando encerramento da instrução</b>	39	48	23,08%
<b>Aguardando prolação de sentença – no prazo</b>	3	1	-66,67%
<b>Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido</b>	0	0	-
<b>TOTAL</b>	<b>923</b>	<b>308</b>	<b>-66,63%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/10/2021)

#### 4.3.2. Congestionamento de Incidentes Processuais

Índice de 2019/10 a 2020/09	Índice de 2020/10 a 2021/09
0,24	<b>0,10</b>

A Taxa de Congestionamento de incidentes processuais corresponde ao percentual de incidentes não julgados nos últimos doze meses em relação ao total de incidentes processuais pendentes. Leva em conta o estoque de incidentes pendentes do período anterior, o total de incidentes apresentados e os incidentes julgados/ baixados.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left( \frac{\text{Incidentes Julgados/Baixados}}{\text{Incidentes pendentes (período anterior)} + \text{incidentes apresentados}} \right) \Rightarrow 1 - \left( \frac{1.409}{292 + 1.271} \right) \Rightarrow 0,10$$

CONGESTIONAMENTO DE INCIDENTES PROCESSUAIS 18ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE				
		2019/10 a 2020/09	2020/10 a 2021/09	Variação entre os períodos
<b>A</b>	Incidentes pendentes do período anterior	515	292	-43,30%
<b>B</b>	Incidentes apresentados	1375	1.271	-7,56%
<b>C</b>	<b>Total de incidentes pendentes (A + B)</b>	<b>1890</b>	<b>1.563</b>	<b>-17,30%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/10/2021)





<b>D</b>	<b>Incidentes julgados/baixados</b>	1.434	1.409	-1,74%	
	PRODUTIVIDADE (D / C)	<b>75,87%</b>	<b>90,15%</b>	<b>18,81%</b>	▲
	<b>CONGESTIONAMENTO (1-(D / C))</b>	<b>0,24</b>	<b>0,10</b>	<b>-59,16%</b>	▲

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD  
▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

#### 4.3.3. Congestionamento na Fase de Execução

Índice de 2019/10 a 2020/09	Índice de 2020/10 a 2021/09
0,90	<b>0,79</b>

A Taxa de Congestionamento na fase de execução corresponde ao percentual de processos não finalizados nos últimos doze meses em relação ao total de processos pendentes de finalização na fase de execução. Leva em conta o estoque de execuções pendentes de finalização do período anterior, o total de execuções iniciadas e as execuções finalizadas.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left( \frac{\text{Execuções Encerradas}}{\text{Execuções Pendentes (período anterior)} + \text{Execuções Iniciadas}} \right) \Rightarrow 1 - \left( \frac{1.499}{6.161 + 981} \right) \Rightarrow 0,79$$

#### CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - FASE DE EXECUÇÃO 30ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE

		2019/10 a 2020/09	2020/10 a 2021/09	Varição entre os períodos	
<b>A</b>	Saldo de processo no arquivo provisório do período anterior	2.456	2.411	-1,83%	
<b>B</b>	Execuções tramitando no período anterior	3.635	3.750	3,16%	
<b>C</b>	<b>Total de execuções não finalizadas</b>	<b>6.091</b>	<b>6.161</b>	<b>1,15%</b>	
<b>D</b>	Execuções iniciadas	879	981	11,60%	
<b>E</b>	<b>Total de execuções pendentes de finalização (C + D)</b>	<b>6.970</b>	<b>7.142</b>	<b>2,47%</b>	
<b>F</b>	Execuções Finalizadas	711	1.499	110,83%	
	PRODUTIVIDADE (F / E)	<b>10,20%</b>	<b>20,99%</b>	<b>105,75%</b>	▲
	<b>CONGESTIONAMENTO (1-(F / E))</b>	<b>0,90</b>	<b>0,79</b>	<b>-12,01%</b>	▲

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/10/2021)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD  
▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

#### 4.4 INDICADOR: ACERVO DE PROCESSOS TRAMITANDO

Índice de 2019/10 a 2020/09	Índice de 2020/10 a 2021/09
<b>8.034</b>	<b>7.319</b>



O acervo corresponde ao total de processos tramitando na Unidade. Seu valor é obtido pelo somatório dos processos pendentes de finalização das fases de conhecimento, liquidação e execução, bem como das cartas precatórias e cartas de ordem pendentes de cumprimento.

Fórmula de apuração:

Pendentes de finalização (conhecimento, liquidação e execução) + cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução → 816 + 546 + 5.954 + 3 → 7.319

Situação	Pendentes em 30/09/2020	Pendentes em 30/09/2021	Variação
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	1.121	816	-27,21%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	748	546	-27,01%
Pendentes de finalização na fase de execução***	6.161	5.954	-3,36%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	4	3	-25,00%
<b>Total</b>	<b>8.034</b>	<b>7.319</b>	<b>-8,90%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/10/2021)

\* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente à tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

\*\* Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

\*\*\* Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

#### 4.5 INDICADOR: VAZÃO PROCESSUAL

Índice de 2019/10 a 2020/09	Índice de 2020/10 a 2021/09
0,56	0,48

A vazão corresponde ao percentual de processos baixados em relação aos processos iniciados. No entanto, devido à forma em que foi estruturado o MGD (quanto menor o índice, melhor o resultado) foi invertida a fórmula, de maneira que será apresentado o percentual de processos iniciados em relação aos baixados.

VAZÃO PROCESSUAL 18ª Vara do Trabalho de Porto Alegre			
	Casos novos	Arquivados definitivamente + remetidos outras VTs	Arquivados em relação aos casos novos
2019/10 a 2020/09	596	1.073	180,03%
2020/10 a 2021/09	813	1.684	207,13%
Variação	36,41%	56,94%	15,05%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/10/2021)

#### 4.6 INDICADOR: IDADE/PRAZO MÉDIO



#### 4.6.1 Idade Média dos Processos em Instrução Processual

Média de dias 2019/10 a 2020/09	Média de dias 2020/10 a 2021/09
397,62	353,97

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação e a data da realização da consulta aos processos com instrução processual ainda não encerrada. São considerados na base de cálculo apenas os processos que não tiveram a instrução encerrada no período de referência.

#### IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM INSTRUÇÃO PROCESSUAL – em dias

	2019/10 a 2020/09	2020/10 a 2021/09	Variação
18ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	16,60	2,39	-85,60%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/10/2021)

#### 4.6.2 Prazo Médio da Conclusão à Prolação da Sentença

Média de dias 2019/10 a 2020/09	Média de dias 2020/10 a 2021/09
16,60	2,39

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data da conclusão dos autos ao juiz e a data da prolação da sentença. São considerados na base de cálculo os processos com sentença prolatada no período de referência.

#### PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DA SENTENÇA – em dias

	10/2019 a 09/2020	10/2020 a 09/2021	Variação
18ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	16,60	2,39	-85,58%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/10/2021)

#### 4.6.3 Idade Média dos Processos em Execução

Média de dias 2019/10 a 2020/09	Média de dias 2020/10 a 2021/09
2.503,73	2.638,58

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da realização da consulta aos processos com execução ainda não encerrada. São considerados na base de cálculo apenas os processos que não tiveram a execução encerrada no período de referência.

#### IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM EXECUÇÃO – em dias

	10/2019 a 09/2020	10/2020 a 09/2021	Variação
18ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	2.503,73	2.638,58	5,39%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/10/2021)

#### 4.6.4 Idade Média dos Processos em Tramitação

Média de dias 2019/10 a 2020/09	Média de dias 2020/10 a 2021/09
3.281,82	3.535,30



Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início do ajuizamento e a data da realização da consulta aos processos ainda não arquivados definitivamente. São considerados na base de cálculo todos os processos em tramitação no período de referência.

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO – em dias

	10/2019 a 09/2020	10/2020 a 09/2021	Varição
<b>18ª Vara do Trabalho de Porto Alegre</b>	3.281,82	3.535,30	7,72%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/10/2021)

#### 4.7 PERCENTUAL DE FORÇA DE TRABALHO

Módulo que representa a mão de obra disponível para realização dos serviços que são afetos às Unidades. A força de trabalho de cada unidade é apresentada em um percentual, o qual é obtido pela divisão da Força de Trabalho Real pela Força de Trabalho Ideal.

**A Força de Trabalho Real** corresponde à média de **servidores em atividade** nos últimos doze meses na Unidade, a qual é apurada conforme a seguinte fórmula:

$$\frac{\text{Dias líquidos trabalhados}}{\text{Quantidade de dias no período}}$$

Abaixo apresenta-se o quadro que apurou a força de trabalho real da Unidade:

Nome do servidor	Início considerado*	Fim considerado*	Dias de lotação*	Ausências	Dias desconsiderados*	Dias líquidos	Servidores em atividade
Alessandra Gross Moraes	01/10/2020	30/09/2021	365	5	0	360	0,99
Ana Lucia Rodrigues da Fonte	01/10/2020	30/09/2021	365	7	0	358	0,98
Camila Centenaro Levandowski	01/10/2020	30/09/2021	365	0	0	365	1,00
Camila Pasa de Moraes	01/10/2020	30/09/2021	365	8	0	357	0,98
Carlos Alberto Xeres de Souza	01/10/2020	25/11/2020	56	15	0	41	0,11
Clarissa Balestrin Correa	03/12/2020	30/09/2021	302	0	0	302	0,83
Claudia Mischelli Nunez Fernandes	01/10/2020	30/09/2021	365	0	0	365	1,00
Gladis Carita Marques	01/10/2020	30/09/2021	365	0	0	365	1,00
Israel Abrahao Tvorecki	01/10/2020	02/12/2020	63	31	0	32	0,09
Leila Raquel Kakow	01/10/2020	30/09/2021	365	0	0	365	1,00



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Maria de Lourdes Junqueira Moraes Perez	01/10/2020	30/09/2021	365	15	0	350	0,96
Rafael Gomes Machado	01/10/2020	30/09/2021	365	0	0	365	1,00
Raquel Romanoff Antunes	01/10/2020	30/09/2021	365	11	0	354	0,97
<b>TOTAL</b>			<b>4071</b>	<b>92</b>	<b>0</b>	<b>3979</b>	<b>10,91</b>

\* As colunas "Início lotação considerado" e "Fim lotação considerado" não se referem, necessariamente, às datas originais desses eventos, mas à mínima e máxima data de lotação compreendidas dentro do período selecionado pelo usuário.

\* A coluna "Dias de Lotação" soma os dias em que o servidor esteve efetivamente lotado na unidade.

\* A coluna "Dias Desconsiderados" soma os dias como Excedente, Oficial de Justiça ou Segurança sem FC.

**A Força de Trabalho Ideal**, por sua vez, corresponde à lotação fixada com base nas faixas de movimentação processual definidas no anexo III da Resolução 63/2010 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. A 18ª Vara do Trabalho de Porto Alegre no triênio 2018 a 2020, apresentou a média anual de 715,67 casos novos. **Dessa forma a sua força de trabalho ideal para o ano de 2021 foi de 8 servidores**, conforme demonstrado na tabela abaixo.

Faixa Processual	Subfaixa	Lotação
501 a 750 processos por ano	626 a 750	8

Finalmente, o **Percentual da Força de Trabalho** é obtido pela divisão da força de trabalho real pela força de trabalho ideal. Apresenta-se abaixo o cálculo para apuração do percentual correspondente na 18ª Vara do Trabalho de Porto Alegre:

$\frac{\text{Força de trabalho real}}{\text{Força de trabalho ideal}}$	→	$\frac{10,91}{8}$	→	136%
--	---	-------------------	---	------

*Ressalva-se, quanto ao item, que os servidores emprestados ou tidos pela Unidade para atuação via SAT não são descontados nem acrescidos à força de trabalho apurada no MGD, em razão de limitação em sua programação.*

## 5 METAS

### 5.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2020

#### 5.1.1 Meta 1: “Julgar mais processos que os distribuídos.”

Distribuídos em 2020	META 1/2020 CNJ		Resultado
	Solucionados em 2020	%	
574	1.409	245,47	Meta cumprida

\*Segundo o Glossário das Metas de 2020, não são computados processos redistribuídos a outras unidades e/ou que tiveram registrada a solução “Declarada a incompetência”. Dessa forma, os números relativos à Meta 1 divergem daqueles constantes no item de Congestionamento no Conhecimento, no MGD.

#### 5.1.2 Meta 2: “Identificar e julgar, até 31/12/2020, pelo menos, 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018.”

META 2/2017 CNJ



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Processos não julgados até 31/12/2018	Processos distribuídos até 31/12/2018 e julgados entre 01/01/2019 e 31/12/2020	%	Resultado
1.002	992	99,00	Meta cumprida

**5.1.3 Meta 3: “Estimular a conciliação.”**

META 3/2020 CNJ				
Conciliações em 2020	Solucionados em 2020 (excluindo-se desistências e arquivamentos)	%	Meta %	Resultado
39	970	4,02	45%	Meta não cumprida

**5.1.4 Meta 5: “Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.”**

META 5/2020 CNJ			
Casos novos de execução em 2020	Execuções baixadas* em 2020	Grau de Cumprimento	Resultado
1.036	1.731	167,08%	Meta cumprida

\* Segundo o Glossário das Metas de 2020, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.

**5.1.5 Meta 6: “Identificar e julgar, até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 no 1º Grau.”**

META 6/2020 CNJ			
Ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 pendentes de solução	Ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 e já Julgadas em 31/12/2020	Grau de Cumprimento	Resultado
22	22	100,00%	Meta cumprida

**5.1.6 Meta 7: “Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.”**

META 7/2020 CNJ		
	Processos tramitando na Unidade em 31/12/2019	Processos tramitando na Unidade em 31/12/2020
Estado do Rio Grande do Sul	284	283
WMS Supermercados do Brasil Ltda.	0	1
Companhia Riograndense de Saneamento	0	0
Caixa Econômica Federal	0	16
Banrisul	0	12
Banco do Brasil S/A	0	1
Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE-D	0	7
Claro S.A.	1	1
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	0	2
Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica - CEEE-GT	0	0

META 7/2020 CNJ			
Total em 2019	Total em 2020	Meta para 2020	Resultado
285	323	279	Meta não cumprida



## **6 AUDIÊNCIAS**

### **6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA**

Essas as informações prestadas pela Diretora de Secretaria em 18.10.21:

#### **A – Procedimentos adotados para realização de audiências na pandemia:**

*De início, as audiências foram todas suspensas. Quando da autorização da retomada gradativa, foram apazadas as audiências de instrução, tanto de forma remota como presencial.*

#### **B – Organização de pautas:**

*As pautas são telepresenciais, porém a secretária de audiências e o Magistrado ficam na unidade durante a realização, caso alguma parte ou testemunha necessite ir presencialmente. Só temos audiências de instrução, com pautas terças e quintas na parte da tarde.*

### **6.2 AUDIÊNCIAS REALIZADAS**

10/2020 a 09/2021							
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Julgamento	Conciliação Conhecimento	Conciliação Execução	TOTAL
Ana Luiza Barros de Oliveira	0	0	0	0	1	0	1
Ana Paula Kotlinsky Severino	1	0	0	0	0	0	1
Eliseu Cardozo Barcellos	0	14	0	0	0	0	14
Fernando Reichenbach	1	0	0	0	0	0	1
Guilherme da Rocha Zambrano	0	1	0	0	0	0	1
Jorge Alberto Araujo	0	1	0	0	0	0	1
Julieta Pinheiro Neta	0	1	0	0	0	0	1
Marcos Rafael Pereira Pizino	0	153	0	0	0	0	153
Maria Cristina Santos Perez	0	0	0	0	4	2	6
<b>TOTAL</b>	<b>2</b>	<b>170</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>5</b>	<b>2</b>	<b>179</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/10/2021)

### **6.3 ADIAMENTO DE PAUTA**

NÚMERO DE AUDIÊNCIAS ADIADAS – PERÍODO DE 10/2020 a 09/2021			
Juízes	Audiências marcadas	Audiências canceladas/redesignadas	Índice de adiamentos
<b>Processo vinculados ao Juiz Titular</b>	115	33	28,70%
<b>Processos vinculados ao Juiz Substituto</b>	133	36	27,07%
<b>TOTAL</b>	<b>248</b>	<b>69</b>	<b>27,82%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/10/2021)

*NOTA: Com relação ao período da tabela acima, em face das medidas de prevenção ao contágio do novo coronavírus e ao impedimento de realização de audiências presenciais, passam a constar apenas para registro do impacto quantitativo nos processos da Unidade.*

## **7 DESEMPENHO DOS JUÍZES**





## 7.1 ASSIDUIDADE

Em cumprimento ao disposto no art. 32, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 3.1.4, 6.1 e 6.3 do presente relatório, e também por meio da inspeção correcional.

## 7.2 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA COM PRAZO LEGAL EXCEDIDO

A Corregedoria Regional dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de 30 dias úteis, em atenção ao disposto nos arts. 226, III, do Código de Processo Civil, e 775 da Consolidação das Leis do Trabalho, e no Ato Conjunto CSJT.GP.GCGJT Nº 01 - Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho - de 24 de novembro 2017.

As apurações realizadas por meio do *Projeto QlikSense* TRT4, com dados consolidados até o dia 02.11.2021, registram um processo pendente de prolação de sentença há mais de 30 dias úteis na Unidade Judiciária, identificado abaixo:

Processo	Magistrado	Data Conclusão
0020581-33.2019.5.04.0002 (*)	Edson Pecis Lerrer	23/08/2021

(\*) O processo em referência teve a sentença prolatada na data da inspeção correcional.

## 8 ROTINAS DE SECRETARIA

### 8.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES E OFÍCIOS. TEMPO MÉDIO.

O tempo médio para expedição de notificações e ofícios é “no máximo dois dias após a determinação”.

### 8.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS E RPV'S. TEMPO MÉDIO.

O tempo médio para expedição dos mandados, autorizações judiciais, precatórios e RPs é no “máximo de dois dias após a determinação, exceto mandados em regime de plantão/urgência e Ofícios Precatórios ou RPs de múltiplos substituídos, que podem levar algum tempo até a elaboração total”.

### 8.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS. TEMPO MÉDIO.

O tempo médio para expedição de alvarás é no “máximo dois dias após o recebimento do comprovante”.

### 8.4 DESPACHOS DE PROTOCOLO

Em 18.10.21 estavam sendo despachadas as petições de 15.10.21.

### 8.5 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

Nessa mesma data (18.10.21), estavam sendo certificados os prazos vencidos em 16.10.21.

### 8.6 EXECUÇÃO REUNIDA

Nas execuções reunidas a Unidade mantém ativo apenas o processo piloto, e as demais execuções são arquivadas sem dívida.

### 8.7 PROCEDIMENTOS EM RELAÇÃO AO BNDT

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 18ª Vara do Trabalho de Porto Alegre/RS, foi realizada consulta no Sistema e-Gestão, em 07/10/2021, e se constatou haver processos com execução encerrada e devedores ainda inscritos no BNDT, conforme relação a seguir:



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Processo	Data inclusão no BNDT	Parte	Data da extinção ou arquivamento do processo
0165200-57.2009.5.04.0018	sem dados - inFOR	META - COOPERATIVA DE SERVICOS LTDA	20/06/2018
0280600-22.2009.5.04.0018	sem dados - inFOR	MAJ-LOCACAO DE EQUIPAMENTOS, MAO-DE-OBRA E SERVICOS LTDA - ME	05/06/2019
0072300-55.2009.5.04.0018	sem dados - inFOR	PLURI SERVICE SERVICOS E COMERCIO LTDA. - ME	19/06/2019
0072300-55.2009.5.04.0018	sem dados - inFOR	ELY MARCOS DA SILVA FILHO	19/06/2019
0072300-55.2009.5.04.0018	sem dados - inFOR	REJANE DOS SANTOS	19/06/2019
0072300-55.2009.5.04.0018	sem dados - inFOR	VLADIMIR ANGELO CORREA	19/06/2019
0106700-71.2004.5.04.0018	sem dados - inFOR	SJ Locação de Veículos Ltda.	30/09/2019
0171600-87.2009.5.04.0018	sem dados - inFOR	DIEGO CORREA DA SILVA	03/10/2019
0171600-87.2009.5.04.0018	sem dados - inFOR	EFFICIENT-SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	03/10/2019
0171600-87.2009.5.04.0018	sem dados - inFOR	MARIA JUVELINA DOS SANTOS	03/10/2019
0171600-87.2009.5.04.0018	sem dados - inFOR	TRANS CORREA TRANSPORTES NACIONAL E INTERNACIONAL LTDA - EPP	03/10/2019
0152300-42.2009.5.04.0018	sem dados - inFOR	QUALIX SERVICOS AMBIENTAIS S.A. EM RECUPERACAO JUDICIAL	03/10/2019
0137600-61.2009.5.04.0018	sem dados - inFOR	REACAO - SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA - ME	16/10/2019
0076200-56.2003.5.04.0018	sem dados - inFOR	RODOLFO MAGNABOSCO LIMA	12/11/2019
0076200-56.2003.5.04.0018	sem dados - inFOR	LUCIO MAGNABOSCO LIMA	12/11/2019
0076200-56.2003.5.04.0018	sem dados - inFOR	COPAGA CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA GAUCHA LTDA - ME	12/11/2019
0021000-88.2008.5.04.0018	sem dados - inFOR	META - COOPERATIVA DE SERVICOS LTDA	26/11/2019
0090000-44.2009.5.04.0018	sem dados - inFOR	SET SUL SERVICOS ESPECIAIS E TEMPORARIOS LTDA - EPP	03/03/2020
0331100-92.2009.5.04.0018	sem dados - inFOR	Cooperativa Mista Produção Serviço Arquipélago	20/03/2020
0173500-08.2009.5.04.0018	sem dados - inFOR	SEGURANCA E TRANSPORTE DE VALORES PANAMBI LTDA - ME	24/03/2020
0166900-68.2009.5.04.0018	sem dados - inFOR	COOPERATIVA INTEGRAL DE TRABALHADORES LTDA	03/08/2020
0333200-20.2009.5.04.0018	sem dados - inFOR	META - COOPERATIVA DE SERVICOS LTDA	10/08/2020
0056400-66.2008.5.04.0018	sem dados - inFOR	EBV-EMPRESA BRASILEIRA DE VIGILANCIA LTDA	14/08/2020
0350400-40.2009.5.04.0018	sem dados - inFOR	Cooperativa Mista Produção Serviço Arquipélago	14/08/2020
0240500-93.2007.5.04.0018	sem dados - inFOR	CONSORCIO PUBLICO DA ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS DO LITORAL NORTE	14/08/2020
0038200-11.2008.5.04.0018	sem dados - inFOR	PROTEVALE VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA - ME	14/08/2020



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

0038300-63.2008.5.04.0018	sem dados - inFOR	PANFLOR EMPREENDIMENTOS EM COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	19/08/2020
0022700-41.2004.5.04.0018	sem dados - inFOR	FUNDAÇÃO RIOGRANDENSE UNIVERSITÁRIA DE GASTROENTEROLOGIA	19/08/2020
0606100-81.1990.5.04.0018	sem dados - inFOR	SUPERINTENDÊNCIA DE PORTOS E HIDROVIAS	27/08/2020
0346300-42.2009.5.04.0018	sem dados - inFOR	INSTITUTO SOLLUS	27/08/2020
0144500-31.2007.5.04.0018	sem dados - inFOR	ALVENARIX CONSTRUÇÕES LTDA - ME	01/09/2020
0144500-31.2007.5.04.0018	sem dados - inFOR	DOMINGOS FLAVIO RODRIGUES SEVERO	01/09/2020
0144500-31.2007.5.04.0018	sem dados - inFOR	ALVENARIX IND DE PRODUTOS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP	01/09/2020
0144500-31.2007.5.04.0018	sem dados - inFOR	CARLOS ALBERTO CARVALHO OLIVEIRA	01/09/2020
0144500-31.2007.5.04.0018	sem dados - inFOR	MARCOS REVAL KANGBERG	01/09/2020
0144500-31.2007.5.04.0018	sem dados - inFOR	ENOILDA VARGAS SILVEIRA PEIXOTO	01/09/2020
0260800-08.2009.5.04.0018	sem dados - inFOR	REACAO - SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA - ME	01/09/2020
0199600-34.2008.5.04.0018	sem dados - inFOR	ACAO EXPRESSA - SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA - ME	08/09/2020
0108300-64.2003.5.04.0018	sem dados - inFOR	HIGISUL LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	10/09/2020
0034000-24.2009.5.04.0018	sem dados - inFOR	META - COOPERATIVA DE SERVICOS LTDA	28/09/2020
0160200-13.2008.5.04.0018	sem dados - inFOR	VIGILANCIA PEDROZO LTDA	28/09/2020
0049500-58.1994.5.04.0018	sem dados - inFOR	ANDRE SANTOS & CIA LTDA	28/09/2020
0090000-88.2002.5.04.0018	sem dados - inFOR	COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DA VILA ELIZABETH LTDA.	28/09/2020
0099200-17.2005.5.04.0018	sem dados - inFOR	SOUZA & MARQUES CONSTRUÇÕES LTDA - ME	28/09/2020
0099200-17.2005.5.04.0018	sem dados - inFOR	CLEITO MARQUES FREITAS	28/09/2020
0073300-81.1995.5.04.0018	sem dados - inFOR	BRILHO CONSERVACAO E ADMINISTRACAO DE PREDIOS LTDA - MASSA FALIDA	28/09/2020
0317200-76.2008.5.04.0018	sem dados - inFOR	PROTEVALE VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA - ME	28/09/2020
0313600-13.2009.5.04.0018	sem dados - inFOR	SANTOS & ALVES-SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	15/10/2020
0166400-41.2005.5.04.0018	sem dados - inFOR	COOPERATIVA DE AUTONOMOS EM LIMPEZA E SERVICOS LTDA	15/10/2020
0010800-95.2003.5.04.0018	sem dados - inFOR	ASSOC COMUN RECREIO DA DIVISA DA LOMBA DO PINHEIRO	22/10/2020
0144800-90.2007.5.04.0018	sem dados - inFOR	ALVENARIX CONSTRUÇÕES LTDA - ME	23/10/2020
0144800-90.2007.5.04.0018	sem dados - inFOR	DOMINGOS FLAVIO RODRIGUES SEVERO	23/10/2020
0144800-90.2007.5.04.0018	sem dados - inFOR	ALVENARIX IND DE PRODUTOS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP	23/10/2020
0144800-90.2007.5.04.0018	sem dados - inFOR	CARLOS ALBERTO CARVALHO OLIVEIRA	23/10/2020



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

0144800-90.2007.5.04.0018	sem dados - inFOR	MARCOS REVAL KANGBERG	23/10/2020
0144800-90.2007.5.04.0018	sem dados - inFOR	ENOILDA VARGAS SILVEIRA PEIXOTO	23/10/2020
0144800-90.2007.5.04.0018	sem dados - inFOR	JORGE ALBERTO KOLINSKI PEIXOTO	23/10/2020
0159700-10.2009.5.04.0018	sem dados - inFOR	PROSERVI SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA	29/10/2020
0146000-64.2009.5.04.0018	sem dados - inFOR	PRT PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	16/11/2020
0076300-79.2001.5.04.0018	sem dados - inFOR	LOIVO RIBEIRO	19/11/2020
0076300-79.2001.5.04.0018	sem dados - inFOR	PREDIO CONSTRUCOES LTDA	19/11/2020
0076300-79.2001.5.04.0018	sem dados - inFOR	ONACI MAUREL RIBEIRO	19/11/2020
0145000-97.2007.5.04.0018	sem dados - inFOR	ALVENARIX CONSTRUCOES LTDA - ME	23/11/2020
0145000-97.2007.5.04.0018	sem dados - inFOR	DOMINGOS FLAVIO RODRIGUES SEVERO	23/11/2020
0145000-97.2007.5.04.0018	sem dados - inFOR	CARLOS ALBERTO CARVALHO OLIVEIRA	23/11/2020
0145000-97.2007.5.04.0018	sem dados - inFOR	MARCOS REVAL KANGBERG	23/11/2020
0145000-97.2007.5.04.0018	sem dados - inFOR	ENOILDA VARGAS SILVEIRA PEIXOTO	23/11/2020
0106200-29.2009.5.04.0018	sem dados - inFOR	EFFICIENT-SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	24/11/2020
0144700-38.2007.5.04.0018	sem dados - inFOR	ALVENARIX CONSTRUCOES LTDA - ME	25/11/2020
0144700-38.2007.5.04.0018	sem dados - inFOR	DOMINGOS FLAVIO RODRIGUES SEVERO	25/11/2020
0144700-38.2007.5.04.0018	sem dados - inFOR	ALVENARIX IND DE PRODUTOS PARA CONSTRUCAO LTDA - EPP	25/11/2020
0144700-38.2007.5.04.0018	sem dados - inFOR	CARLOS ALBERTO CARVALHO OLIVEIRA	25/11/2020
0144700-38.2007.5.04.0018	sem dados - inFOR	MARCOS REVAL KANGBERG	25/11/2020
0144700-38.2007.5.04.0018	sem dados - inFOR	ENOILDA VARGAS SILVEIRA PEIXOTO	25/11/2020
0006500-90.2003.5.04.0018	sem dados - inFOR	TENSE PLANEJAMENTO E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	27/11/2020
0144400-76.2007.5.04.0018	sem dados - inFOR	ALVENARIX CONSTRUCOES LTDA - ME	30/11/2020
0144400-76.2007.5.04.0018	sem dados - inFOR	DOMINGOS FLAVIO RODRIGUES SEVERO	30/11/2020
0144400-76.2007.5.04.0018	sem dados - inFOR	ALVENARIX IND DE PRODUTOS PARA CONSTRUCAO LTDA - EPP	30/11/2020
0144400-76.2007.5.04.0018	sem dados - inFOR	CARLOS ALBERTO CARVALHO OLIVEIRA	30/11/2020
0144400-76.2007.5.04.0018	sem dados - inFOR	MARCOS REVAL KANGBERG	30/11/2020
0144400-76.2007.5.04.0018	sem dados - inFOR	ENOILDA VARGAS SILVEIRA PEIXOTO	30/11/2020
0144400-76.2007.5.04.0018	sem dados - inFOR	JORGE ALBERTO KOLINSKI PEIXOTO	30/11/2020
0144600-83.2007.5.04.0018	sem dados - inFOR	ALVENARIX CONSTRUCOES LTDA - ME	30/11/2020
0144600-83.2007.5.04.0018	sem dados - inFOR	ALVENARIX IND DE PRODUTOS PARA CONSTRUCAO LTDA - EPP	30/11/2020
0144600-83.2007.5.04.0018	sem dados - inFOR	CARLOS ALBERTO CARVALHO OLIVEIRA	30/11/2020
0144600-83.2007.5.04.0018	sem dados - inFOR	MARCOS REVAL KANGBERG	30/11/2020



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

0144600-83.2007.5.04.0018	sem dados - inFOR	ENOILDA VARGAS SILVEIRA PEIXOTO	30/11/2020
0144600-83.2007.5.04.0018	sem dados - inFOR	JORGE ALBERTO KOLINSKI PEIXOTO	30/11/2020
0172300-63.2009.5.04.0018	sem dados - inFOR	REACAO - SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA - ME	30/11/2020
0053700-83.2009.5.04.0018	sem dados - inFOR	SET SUL SERVICOS ESPECIAIS E TEMPORARIOS LTDA - EPP	30/11/2020
0085200-17.2002.5.04.0018	sem dados - inFOR	ASSOC COMUN RECREIO DA DIVISA DA LOMBA DO PINHEIRO	01/12/2020
0033900-40.2007.5.04.0018	sem dados - inFOR	LUCIAN COMERCIAL ATACADISTA LTDA - ME	02/12/2020
0033900-40.2007.5.04.0018	sem dados - inFOR	VOLMAR MORTARI	02/12/2020
0033900-40.2007.5.04.0018	sem dados - inFOR	IDA CABRAL PUJOL	02/12/2020
0033900-40.2007.5.04.0018	sem dados - inFOR	SILVIA PUJOL DOS SANTOS	02/12/2020
0293600-89.2009.5.04.0018	sem dados - inFOR	COOPERATIVA DE AUTONOMOS EM LIMPEZA E SERVICOS LTDA	07/12/2020
0241300-53.2009.5.04.0018	sem dados - inFOR	REACAO - SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA - ME	07/12/2020
0222100-94.2008.5.04.0018	sem dados - inFOR	Cooperativa Mista Produção Serviço Arquipélago	10/12/2020
0149200-16.2008.5.04.0018	sem dados - inFOR	META - COOPERATIVA DE SERVICOS LTDA	17/12/2020
0144200-74.2004.5.04.0018	sem dados - inFOR	TRANSPORTES KUBITSCHECK LTDA - ME	17/12/2020
0135500-70.2008.5.04.0018	sem dados - inFOR	META - COOPERATIVA DE SERVICOS LTDA	12/01/2021
0032900-68.2008.5.04.0018	sem dados - inFOR	META - COOPERATIVA DE SERVICOS LTDA	12/01/2021
0316200-07.2009.5.04.0018	sem dados - inFOR	SANTOS & ALVES-SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	12/01/2021
0031200-82.1993.5.04.0018	sem dados - inFOR	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	12/01/2021
0331400-88.2008.5.04.0018	sem dados - inFOR	REACAO - SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA - ME	12/01/2021
0282100-94.2007.5.04.0018	sem dados - inFOR	GRUTA CONSTRUCOES LTDA - ME	13/01/2021
0282100-94.2007.5.04.0018	sem dados - inFOR	LUIZ PAULO ROLIM DE AVILA	13/01/2021
0282100-94.2007.5.04.0018	sem dados - inFOR	MARCELO LUIS DE AVILA	13/01/2021
0282100-94.2007.5.04.0018	sem dados - inFOR	GELCIRA D AVILA DE AVILA	13/01/2021
0306700-14.2009.5.04.0018	sem dados - inFOR	ASL ADMINISTRADORA DE SERVICOS LTDA	13/01/2021
0221400-89.2006.5.04.0018	sem dados - inFOR	REACAO - SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA - ME	13/01/2021
0042300-92.1997.5.04.0018	sem dados - inFOR	ECOS SERVICOS LTDA	17/02/2021
0084700-38.2008.5.04.0018	sem dados - inFOR	REACAO - SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA - ME	18/02/2021
0347400-32.2009.5.04.0018	sem dados - inFOR	COOPERSSUL-COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DA REG SUL LTDA	18/02/2021
0084400-42.2009.5.04.0018	sem dados - inFOR	REACAO - SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA - ME	25/02/2021
0361400-37.2009.5.04.0018	sem dados - inFOR	META - COOPERATIVA DE SERVICOS LTDA	26/02/2021
0152500-20.2007.5.04.0018	sem dados - inFOR	CLINSUL MAO DE OBRA E REPRESENTACAO LTDA	08/03/2021





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

0124700-46.2009.5.04.0018	sem dados - inFOR	SANTOS & ALVES-SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	08/03/2021
0229100-14.2009.5.04.0018	sem dados - inFOR	CODIGO SEGURANCA E VIGILANCIA PRIVADA LTDA - ME	08/03/2021
0229100-14.2009.5.04.0018	sem dados - inFOR	SECURE SISTEMAS DE SEGURANCA SOCIEDADE SIMPLES LTDA	08/03/2021
0281400-50.2009.5.04.0018	sem dados - inFOR	Souza e Filhos Locação de Mão de Obra Ltda.	09/03/2021
0212800-74.2009.5.04.0018	sem dados - inFOR	QUALIX SERVICOS AMBIENTAIS S.A. EM RECUPERACAO JUDICIAL	11/03/2021
0283000-77.2007.5.04.0018	sem dados - inFOR	SANTOS & ALVES-SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	12/03/2021
0203000-22.2009.5.04.0018	12/04/2021	COOPERATIVA BRASILEIRA DE GERACAO DE TRABALHO LTDA	18/03/2021
0012900-91.2001.5.04.0018	sem dados - inFOR	MAYRA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA	26/03/2021
0214400-33.2009.5.04.0018	sem dados - inFOR	SANTOS & ALVES-SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	30/03/2021
0099000-05.2008.5.04.0018	sem dados - inFOR	SECURE SISTEMAS DE SEGURANCA SOCIEDADE SIMPLES LTDA	06/04/2021
0144300-24.2007.5.04.0018	sem dados - inFOR	ALVENARIX CONSTRUCOES LTDA - ME	13/04/2021
0144300-24.2007.5.04.0018	sem dados - inFOR	ALVENARIX IND DE PRODUTOS PARA CONSTRUCAO LTDA - EPP	13/04/2021
0144300-24.2007.5.04.0018	sem dados - inFOR	ENOILDA VARGAS SILVEIRA PEIXOTO	13/04/2021
0252700-64.2009.5.04.0018	sem dados - inFOR	COOPERATIVA BRASILEIRA DE GERACAO DE TRABALHO LTDA	13/04/2021
0177000-92.2003.5.04.0018	sem dados - inFOR	F.B.R. CONSTRUCOES SANEAMENTO E TERRAPLENAGEM LTDA - ME	14/04/2021
0177000-92.2003.5.04.0018	sem dados - inFOR	LUIS FERNANDO SCHULER DA SILVA	14/04/2021
0177000-92.2003.5.04.0018	sem dados - inFOR	VANDERLEI PINHEIRO DA SILVA	14/04/2021
0162700-52.2008.5.04.0018	sem dados - inFOR	REACAO - SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA - ME	15/04/2021
0162700-52.2008.5.04.0018	sem dados - inFOR	ACAO EXPRESSA - SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA - ME	15/04/2021
0201400-97.2008.5.04.0018	sem dados - inFOR	COOPERATIVA BRASILEIRA DE GERACAO DE TRABALHO LTDA	22/04/2021
0096800-88.2009.5.04.0018	sem dados - inFOR	PLURI SERVICE SERVICOS E COMERCIO LTDA. - ME	10/05/2021
0051500-74.2007.5.04.0018	sem dados - inFOR	EBV-EMPRESA BRASILEIRA DE VIGILANCIA LTDA	18/05/2021
0084600-83.2008.5.04.0018	sem dados - inFOR	REACAO - SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA - ME	20/05/2021
0157900-44.2009.5.04.0018	sem dados - inFOR	META - COOPERATIVA DE SERVICOS LTDA	21/05/2021
0246300-73.2005.5.04.0018	sem dados - inFOR	EVOLUCAO RECURSOS HUMANOS E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - ME	25/05/2021



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

0139300-48.2004.5.04.0018	sem dados - inFOR	COOPERATIVA DE SERVICO E MAO DE OBRA LIMITADA	27/05/2021
0029200-50.2009.5.04.0018	sem dados - inFOR	PROTEVALE VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA - ME	28/05/2021
0268400-80.2009.5.04.0018	sem dados - inFOR	META - COOPERATIVA DE SERVICOS LTDA	31/05/2021
0053800-72.2008.5.04.0018	sem dados - inFOR	PROTEVALE VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA - ME	31/05/2021
0078500-78.2009.5.04.0018	sem dados - inFOR	EBV-EMPRESA BRASILEIRA DE VIGILANCIA LTDA	01/06/2021
0118600-12.2008.5.04.0018	sem dados - inFOR	CLEAN-UP AUTOMACAO EM SISTEMA DE LIMPEZA LTDA - ME	04/06/2021
0066800-91.1998.5.04.0018	sem dados - inFOR	SERVITEC CIA LTDA - ME	14/06/2021
0203300-52.2007.5.04.0018	sem dados - inFOR	EBV-EMPRESA BRASILEIRA DE VIGILANCIA LTDA	18/06/2021
0203300-52.2007.5.04.0018	sem dados - inFOR	ANTONIO CARLOS SONTAG	18/06/2021
0203300-52.2007.5.04.0018	sem dados - inFOR	CLAUDIA ZANDONAI LEMOS PINTO SONTAG	18/06/2021
0087200-14.2007.5.04.0018	sem dados - inFOR	SEGURANCA E TRANSPORTE DE VALORES PANAMBI LTDA - ME	21/06/2021
0332000-12.2008.5.04.0018	sem dados - inFOR	EBV-EMPRESA BRASILEIRA DE VIGILANCIA LTDA	21/06/2021
0013800-50.1996.5.04.0018	sem dados - inFOR	SUPERINTENDENCIA DE PORTOS E HIDROVIAS	29/06/2021
0172200-11.2009.5.04.0018	sem dados - inFOR	REACAO - SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA - ME	30/06/2021
0262600-71.2009.5.04.0018	sem dados - inFOR	SANTOS & ALVES-SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	15/07/2021
0049100-44.1994.5.04.0018	sem dados - inFOR	ANDRE SANTOS & CIA LTDA	09/08/2021
0090500-81.2007.5.04.0018	sem dados - inFOR	BEATRIZ MULLER ELESBAO - ME	16/08/2021
0090500-81.2007.5.04.0018	sem dados - inFOR	Braian Schwarzbach Elesbão	16/08/2021
0090500-81.2007.5.04.0018	sem dados - inFOR	FIORENZA - COMERCIO DE AR CONDICIONADO E SERVICOS TECNICOS LTDA - ME	16/08/2021
0090500-81.2007.5.04.0018	sem dados - inFOR	HELENA MULLER ELESBAO	16/08/2021
0090500-81.2007.5.04.0018	sem dados - inFOR	SANDRO FIORENZA DE SOUZA	16/08/2021
0090500-81.2007.5.04.0018	sem dados - inFOR	TERESINHA DOS SANTOS	16/08/2021
0270600-60.2009.5.04.0018	sem dados - inFOR	META - COOPERATIVA DE SERVICOS LTDA	31/08/2021
0331000-40.2009.5.04.0018	sem dados - inFOR	COOPERATIVA BRASILEIRA DE GERACAO DE TRABALHO LTDA	13/09/2021
0128300-75.2009.5.04.0018	sem dados - inFOR	LETECH ENGENHARIA LTDA - EPP	14/09/2021
0128300-75.2009.5.04.0018	sem dados - inFOR	HENRRY WEISS	14/09/2021
0182000-63.2009.5.04.0018	sem dados - inFOR	QUALIX SERVICOS AMBIENTAIS S.A. EM RECUPERACAO JUDICIAL	17/09/2021
0074100-94.2004.5.04.0018	sem dados - inFOR	HIGISUL LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	22/09/2021
0034500-13.1997.5.04.0018	sem dados - inFOR	CLONEX - PRODUTOS E SISTEMAS DE LIMPEZA LTDA	22/09/2021





0245500-74.2007.5.04.0018	sem dados - inFOR	PANFLOR EMPREENDIMENTOS EM COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	30/09/2021
0245500-74.2007.5.04.0018	sem dados - inFOR	ARTUR CARNEIRO PENA	30/09/2021
0245500-74.2007.5.04.0018	sem dados - inFOR	ANA CARNEIRO PENA FERREIRA	30/09/2021
0299500-92.2005.5.04.0018	sem dados - inFOR	MOVIMAQ MAQUINAS E PECAS LTDA	04/10/2021
0078800-21.2001.5.04.0018	sem dados - inFOR	TENSE PLANEJAMENTO E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	04/10/2021

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/10/2021)

## 8.8 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS

### 8.8.1 Lançamentos de Incidentes Processuais pela Secretaria

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão conforme apontados no rol exaustivo do quadro abaixo:

#### a) Tutelas provisórias pendentes

0021728-87.2017.5.04.0027	0020444-98.2018.5.04.0030	0021096-25.2016.5.04.0018	0020175-61.2019.5.04.0018
0020005-14.2018.5.04.0022	0020318-84.2018.5.04.0018	0020726-75.2018.5.04.0018	0021363-94.2016.5.04.0018
0020005-14.2018.5.04.0022	0020426-16.2018.5.04.0018	0020823-75.2018.5.04.0018	0020101-36.2021.5.04.0018
0020223-54.2018.5.04.0018			

#### b) Embargos de declaração

0020817-39.2016.5.04.0018	0020373-69.2017.5.04.0018	0020755-24.2020.5.04.0029	0020401-32.2020.5.04.0018
0021001-58.2017.5.04.0018			

#### c) Incidentes na liquidação/execução

0021216-39.2014.5.04.0018	0000740-19.2010.5.04.0018	0020544-62.2018.5.04.0027	0020800-66.2017.5.04.0018
0020594-57.2014.5.04.0018	0000740-19.2010.5.04.0018	0020191-25.2013.5.04.0018	0021329-22.2016.5.04.0018
0021723-63.2015.5.04.0018	0020086-72.2018.5.04.0018	0021329-22.2016.5.04.0018	0020925-39.2014.5.04.0018

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/10/2021)

### 8.8.2 Lançamento de Valores Pagos no período avaliado pelo MGD

#### 8.8.2.1 Valores pagos aos reclamantes

Procedência	10/2020 a 09/2021	%
<b>Decorrentes de Execução</b>	R\$ 33.095,88	100,00%
<b>Decorrentes de Acordo</b>	R\$ 0,00	0,00%



<b>Decorrentes de Pagamento Espontâneo</b>	R\$ 0,00	0,00%
<b>Total</b>	<b>R\$ 33.095,88</b>	<b>100,00%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/10/2021)

### 8.8.2.2 Valores diversos

Classificação	10/2020 a 09/2021	%
<b>Custas Processuais e emolumentos arrecadados</b>	R\$ 0,00	0,00%
<b>Contribuição Previdenciária arrecadada</b>	R\$ 23.018,18	100,00%
<b>Imposto de renda arrecadado</b>	R\$ 0,00	0,00%
<b>Multas aplicadas por órgão de fiscalização das relações de trabalho</b>	R\$ 0,00	0,00%
<b>Total</b>	<b>R\$ 23.018,18</b>	<b>100,00%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/10/2021)

### 8.8.3 Análise dos Processos Eletrônicos

Para apontamentos específicos quanto ao andamento e movimentação processual, foram selecionados e analisados, no dia 18.10.2021, os processos 0020063-92.2019.5.04.0018, 0021176-52.2017.5.04.0018, 0021128-30.2016.5.04.0018, 0020250-66.2020.5.04.0018, 0020392-07.2019.5.04.0018, 0021343-31.2019.5.04.0008, 0020153-38.2021.5.04.0016, 0020640-70.2019.5.04.0018, 0020394-45.2017.5.04.0018, 0020723-23.2018.5.04.0018, 0020585-43.2019.5.04.0011, 0020065-62.2019.5.04.0018, 0020864-42.2018.5.04.0018, 0020009-29.2019.5.04.0018, 0021479-03.2016.5.04.0018, 0020100-85.2020.5.04.0018, 0020220-31.2020.5.04.0018, 0020106-29.2019.5.04.0018, 0020323-77.2016.5.04.0018 e 0020939-23.2014.5.04.0018, dentre os quais não foram constatadas ocorrências a registrar.

## 8.9 EXAME DOS LIVROS

### 8.9.1 Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema InFOR em 14/10/2021, constam 21 (vinte e um) autos em carga com prazo vencido a advogados há mais de 10 dias.

	Nº do Processo	Prazo para Devolução dos Autos
1	0007800-44.1990.5.04.0018	06/03/2020
2	0208600-92.2007.5.04.0018	14/03/2020
3	0210700-20.2007.5.04.0018	30/03/2020
4	0184600-57.2009.5.04.0018	27/01/2021
5	0078500-15.2008.5.04.0018	27/01/2021
6	0166300-86.2005.5.04.0018	24/07/2021
7	0000843-21.2013.5.04.0018	30/07/2021
8	0268800-02.2006.5.04.0018	30/07/2021
9	0034900-75.2007.5.04.0018	31/07/2021
10	0064500-35.1993.5.04.0018	01/08/2021
11	0097200-69.1990.5.04.0018	31/08/2021
12	0040900-67.2002.5.04.0018	30/09/2021
13	0230100-83.2008.5.04.0018	30/09/2021



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

14	0054000-79.2008.5.04.0018	30/09/2021
15	0157200-05.2008.5.04.0018	30/09/2021
16	0055800-84.2004.5.04.0018	30/09/2021
17	0284500-52.2005.5.04.0018	30/09/2021
18	0305600-63.2005.5.04.0018	30/09/2021
19	0292900-55.2005.5.04.0018	30/09/2021
20	0018800-45.2007.5.04.0018	30/09/2021
21	0108700-05.2008.5.04.0018	30/09/2021

### 8.9.2 Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema InFOR em 14/10/2021, constam 11 (onze) processos em carga com prazo vencido a peritos há mais de 10 dias.

	Nº do Processo	Prazo para Devolução dos Autos
1	0001294-46.2013.5.04.0018	30/08/2021
2	0044200-27.2008.5.04.0018	31/08/2021
3	0003800-34.2009.5.04.0018	26/09/2021
4	0000944-58.2013.5.04.0018	26/09/2021
5	0000633-72.2010.5.04.0018	29/09/2021
6	0000018-14.2012.5.04.0018	30/09/2021
7	0008500-87.2008.5.04.0018	30/09/2021
8	0000469-05.2013.5.04.0018	30/09/2021
9	0000874-41.2013.5.04.0018	30/09/2021
10	0001270-18.2013.5.04.0018	30/09/2021
11	0000745-36.2013.5.04.0018	03/10/2021

### 8.10 MANDADOS

#### 8.10.1 Mandados – Prazo de cumprimento vencido há mais de 10 dias

	Nº Processo – Pje	Data da Expedição	Destino Do Mandado	Dias úteis
01	0020426-79.2019.5.04.0018	31/07/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE NOVO HAMBURGO	270
02	0020020-92.2018.5.04.0018	01/09/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	249
03	0203300-18.2008.5.04.0018	23/10/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	213
04	0203300-18.2008.5.04.0018	23/10/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	213
05	0321400-29.2008.5.04.0018	08/01/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	175
06	0076000-54.2000.5.04.0018	12/02/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	160
07	0002900-85.2008.5.04.0018	11/03/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	143



08	0189300-18.2005.5.04.0018	29/04/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	112
09	0020211-35.2021.5.04.0018	29/06/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	70
10	0020355-43.2020.5.04.0018	09/07/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	62
11	0160700-45.2009.5.04.0018	29/07/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE TRAMANDAI	48
12	0331600-95.2008.5.04.0018	02/08/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE TRAMANDAI	46
13	0020310-05.2021.5.04.0018	19/08/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	34
14	0020318-79.2021.5.04.0018	20/08/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	33
15	0021638-79.2017.5.04.0027	24/08/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	31
16	0020312-72.2021.5.04.0018	02/09/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CACHOEIRINHA	24
17	0020708-20.2019.5.04.0018	03/09/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	23
18	0166600-19.2003.5.04.0018	06/09/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	22
19	0000937-11.2013.5.04.0004	10/09/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	19

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe em 07/10/2021)

### 8.11 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

A Unidade Judiciária observa a norma contida no art. 102, caput, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que trata do pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

### 8.12 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

Desde que o valor incontroverso seja superior ao do depósito recursal, a Unidade determina a liberação deste, de ofício ou a requerimento da parte.

### 8.13 COVID-19. MEDIDAS ADOTADAS.

A Unidade observa os atos editados pelo TRT 4ª Região, não tendo sido adotada nenhuma medida específica no âmbito da unidade judiciária em razão das medidas relativas à COVID-19, tampouco sido expedido qualquer ato normativo ou ordem de serviço pelo Juízo.

A ex-Diretora de Secretaria (que esteve no cargo até 02.11.2021) informa que a Unidade está atuando em “em sistema de trabalho remoto ainda, com presença de um servidor a cada dia na unidade, na parte da tarde” e os “agendamentos estão sendo realizados por email, com atendimento nas quintas-feiras”.

## 9 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT

Conforme consulta ao cronograma estabelecido por esta Corregedoria Regional, a Unidade Judiciária **requereu e contou** com a atuação do Serviço de Apoio Temporário – SAT durante o período correccionado, em cinco oportunidades: de 13.01 a 17.01, bem como via trabalho remoto de 07.01 a 07.04, de 08.04 a 08.07, de 09.07 a 09.10.2020 e de 10.10.2020 a 08.01.2021.

## 10 OUVIDORIA



Constaram na Ouvidoria deste TRT quinze expedientes relativos à 18ª Vara do Trabalho de Porto Alegre durante o período correccionado, conforme abaixo.

PROAD nº	Processo nº	Motivo	Situação
5786/2021	0001171-48.2013.5.04.0018	Dúvidas/Consultas para a Ouvidoria	Arquivado
3266/2021	0107500-07.2001.5.04.0018		
1442/2021	0084266-74.1993.5.04.0018 // 4838400-39.1993.5.04.0018		
1179/2021	0020084-13.2020.5.04.0025	Reclamação para a Ouvidoria	
11543/2020	0112700-48.2008.5.04.0018	Dúvidas/Consultas para a Ouvidoria	
9447/2020	0021359-06.2019.5.04.0001	Reclamação para a Ouvidoria	
8347/2020	0000577-34.2013.5.04.0018	Dúvidas/Consultas para a Ouvidoria	
7836/2020	0154200-02.2005.5.04.0018	Reclamação para a Ouvidoria	
7034/2020	0020386-84.2020.5.04.0011		
6784/2020	0001183-12.2011.5.04.0025 // 0020532-17.2014.5.04.0018	Dúvidas/Consultas para a Ouvidoria	
6696/2020	0001166-27.2011.5.04.0008 // 0001172-33.2013.5.04.0018		
6504/2020	0221400-89.2006.5.04.0018		
5353/2020	0235400-26.2008.5.04.0018		
3029/2020	(0107500-07.2001.5.04.0018 - (0001504-05.2010.5.04.0018)		
2831/2020	0021013-43.2015.5.04.0018		

## **11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE**

### **11.1 Lotação**

Havia servidores atuando em regime de teletrabalho antes de 16.03.20. Quatro servidores auxiliam o magistrado na elaboração de decisões. Segue rol e descrição das atividades dos servidores:

Diretor(a) de Secretaria (que ocupou o cargo até 02.11.2021): Camila Centenaro Levandowski

Atividades jurídicas: Análises, conferências, um pouco de tudo

Atividades administrativas: Todas

Assistente Diretor(a) de Secretaria: Camila Pasa de Moraes

Atividades jurídicas: Antecipação de Tutela, Incidentes de Execução (pré-análise), Homologação de Cálculos, Lançamento de Contas

Atividades administrativas:

Secretário(a) de audiências: Claudia Mischelli Nunez Fernandes e Ana Lucia Rodrigues da Fontes

Assistente(s) de Execução: Alessandra Grosso Moraes e Leila Raquel Krakow

Assistente: Gladis Carita Marques

Assistente de Juiz(a) Titular: Rafael Gomes Machado

Demais servidores: Raquel Romanoff Antunes e Maria de Lourdes Junqueira Moraes Perez

### **11.2 Acervo afetado pela suspensão das atividades presenciais (quarentena COVID-19)**

A Diretora de Secretaria, que ocupou o cargo até 02.11.2021, presta as seguintes informações:

A – Processos afetados: apenas estão paralisados aqueles que necessitam digitalização

B – Planejamento: com auxílio do Setor de Protocolo os processos físicos estão sendo digitalizados

### **11.3 Modificação da competência**

A Unidade Judiciária observa o disposto no art. 122, § 1º, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional quando identifica conexão ou continência nos processos.



#### **11.4 Peritos e leiloeiros**

A Unidade utiliza o Cadastro Eletrônico de Peritos, Órgãos Técnicos ou Científicos, Tradutores e Intérpretes no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região – CPTEC-TRT4, e não tem relato de dificuldades no cadastramento dos profissionais.

#### **11.5 Ferramentas eletrônicas**

A Unidade realiza o monitoramento de seus índices do MGD e/ou acervo (incidentes pendentes) por meio dos painéis disponíveis e tem à disposição quase todos os convênios firmados pelo Regional. A Diretora de Secretaria informa que o magistrado foi desvinculado do convênio CNIB.

#### **11.6 Mapeamento global de desempenho** (v. Item 4.2)

No que tange aos dados estatísticos da 18ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, por ser analisada individualmente em razão de sua especialização (v. item 4.2), é possível apenas o comparativo em relação ao desempenho dela mesma no período anteriormente correccionado (10/2020 a 09/2021).

A 18ª Vara do Trabalho de Porto Alegre apresentou resultados inferiores, em relação ao seu desempenho no período anteriormente avaliado, nos indicadores de congestionamento na fase de conhecimento, vazão processual, idade média dos processos em execução e idade média dos processos em tramitação. Em relação aos demais indicadores - congestionamento de incidentes processuais, congestionamento da fase de execução, Idade média dos processos em instrução processual e prazo médio da conclusão à prolação da sentença - a Unidade melhorou seu desempenho em relação ao período anterior. Ressalta-se que a 18ª Vara de Porto Alegre aumentou expressivamente sua força de trabalho em relação ao período anterior, passando de 76% para uma força de trabalho real de 136%.

#### **11.7 Congestionamento na Fase de Conhecimento** (v. Item 4.3.1)

A 18ª Vara do Trabalho de Porto Alegre elevou, em relação ao período anteriormente avaliado, 210,46% sua taxa de congestionamento processual da fase de conhecimento, decorrente da redução de sua produtividade em 46,37%.

#### **11.8 Produção dos Juízes vinculados à unidade judiciária – fase de conhecimento**

Os Magistrados atuantes na 18ª Vara do Trabalho de Porto Alegre solucionaram 36,33% processos a menos no período correccionado em comparação ao período anterior (10/2019 a 09/2020). A partir da tabela do item 4.3.1, verifica-se que foram proferidas 633 sentenças com resolução de mérito (270 a menos que no período anterior), 6 processos conciliados na fase de conhecimento (48 acordos a mais que no período anterior) e 69 solucionados sem resolução de mérito (86 a menos que o período pretérito), totalizando 708 processos.

#### **11.9 Situação dos processos pendentes de solução - fase de conhecimento**

Em termos gerais, houve uma redução de 615 processos pendentes de solução na fase de conhecimento em relação ao período anterior, correspondendo a 66,63%. A redução foi bastante significativa nos processos aguardando a 1ª sessão de audiência que reduziram 70%, equivalente a 622 processos.

#### **11.10 Congestionamento de incidentes processuais** (v. Item 4.3.2)

Nesse indicador, a 18ª Vara do Trabalho de Porto Alegre teve uma redução de 59,16% no congestionamento, decorrente do aumento de produtividade em 18,81% em relação ao período anterior.

#### **11.11 Congestionamento na fase de execução** (v. item 4.3.3)

O índice de congestionamento na execução reduziu em 12%, decorrente da finalização de 788 execuções a mais (correspondente a 105,75%), em comparação ao período anterior.

#### **11.12 Acervo de processos tramitando** (v. item 4.4)

A Unidade reduziu seu acervo em 715 processos, passando de 8.034 para 7.319 processos pendentes, equivalente a 8,90%. Observando-se a tabela do item 4.4, verifica-se que a redução foi harmônica em relação às fases, exceto quanto aos pendentes de finalização na fase de execução, cuja redução foi menor (3,36%).





#### **11.13 Vazão processual** (v. item 4.5)

A 18ª Vara do Trabalho de Porto Alegre teve uma vazão processual excelente no período avaliado, arquivando 871 processos a mais do que recebeu de casos novos. A Unidade também teve desempenho superior ao período anterior, aumentando de 180,03% para 207,13% a relação de processos arquivados e casos novos.

#### **11.14 Idade Média dos Processos em Instrução** (v. item 4.6.1)

A idade média dos processos em instrução processual na 18ª Vara do Trabalho de Porto Alegre reduziu em 43,65 dias, variação equivalente a 10,98%, passando de 397,62 dias no período anterior, para 353,97 no período de 10/2020 a 09/2021.

#### **11.15 Prazo Médio da Conclusão à Prolação da Sentença** (v. item 4.6.2)

Em comparação ao período anterior, houve uma expressiva redução de 85,58% no prazo médio, correspondendo a 14,21 dias de diminuição no prazo entre a conclusão e a prolação da sentença.

#### **11.16 Idade Média dos Processos em Execução** (v. item 4.6.3)

A Unidade Judiciária teve, em relação ao período anterior, uma variação de 5,39% na idade média dos processos em execução. O aumento foi de aproximadamente 134 dias, a idade média passou de 2.503,73 dias para 2.638 dias no período de 10/2020 a 09/2021.

#### **11.17 Idade Média dos Processos em Tramitação** (v. item 4.6.4)

A Unidade teve um aumento de 7,72% na idade média dos processos em tramitação, equivalente a 253 dias, passando de 3.281,82 no período de 10/2019 a 09/2020 para 3.535,30 no período correccionado.

#### **11.18 Procedimentos em relação ao BNDT** (v. item 8.7)

A consulta ao PJe aponta processos ainda inscritos no cadastro apesar de a execução já estar encerrada, conforme rol do item 8.7.

A inscrição no cadastro é realizada “*após 45 dias da citação de pagamento não realizado*”, e a exclusão “*quando da quitação da dívida*”.

A Unidade monitora inscrições indevidas por meio dos relatórios enviados pela Corregedoria.

#### **11.19 Incidentes Processuais** (v. item 8.8.1)

O sistema e-Gestão identificou erros em lançamentos processuais efetuados pela Secretaria envolvendo tutelas provisórias pendentes (12), embargos de declaração (05) e incidentes na liquidação/execução (10), cujos processos estão arrolados no item 8.8.1.

#### **11.20 Advogados e peritos. Cargas com prazo vencido há mais de 10 dias** (v. itens 8.9.1 e 8.9.2)

Foram identificados nessa situação 21 processos em carga com advogados e 11 autos em carga com peritos.

#### **11.21 Mandados. Prazo de cumprimento vencido há mais de 10 dias** (v. item 8.10.1)

Na pesquisa realizada em 07.10.2021, foram identificados 19 mandados com prazo de cumprimento vencido há mais de dez dias.

Os mandados distribuídos a partir de 16.03.2020 constam do Relatório de Inspeção apenas para fins estatísticos, em face do que expressa a Portaria da Corregedoria Regional n. 10, de 16.03.2020, cujo artigo 1º dispõe sobre a suspensão do cumprimento de mandados judiciais, exceto em casos de urgência e situações excepcionais, a critério do Juiz que expede a ordem, no período de 16 a 27 de março de 2020, em todas as unidades judiciárias no âmbito deste Regional; ao que disciplinam as Portarias n. 1.268, de 20.03.2020, e 1.770, de 28.04.2020 (e alterações), esta última especificamente no que prescreve o artigo 4º; bem como ao que dispõe a Portaria Conjunta n. 3.857, de 15.10.2020.

#### **11.22 Audiências de conciliação na fase de execução**

A Unidade não realiza audiência de conciliação na fase de execução.





### **11.23 Execução. Procedimentos.**

A Unidade observa o art. 158 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

### **11.24 Estratégias para melhoria do desempenho da Unidade no indicador de incidentes pendentes**

A Diretora de Secretaria relata que a Unidade conseguiu “*identificar no meio do ano vários processos pendentes pelo chip de incidentes*”, porém “*a maior parte ainda aguarda definição acerca de temas relacionados à execução, pelos magistrados*”.

### **11.25 Gestão documental**

Em 2019 houve solicitação de eliminação de documentos administrativos e judiciais. Nos últimos 5 anos não houve atribuição de valor histórico a processos da Unidade.

## **12. RECOMENDAÇÕES**

### **12.1 Gerais**

#### **12.1.1 Metas do CNJ para a Justiça do Trabalho**

##### **12.1.1.1 Metas 2020**

Recomenda-se que se dê ênfase aos temas das Metas 3 e 7 do ano de 2020, não cumpridas (v. itens 5.1.3 e 5.1.6).

##### **12.1.1.2 Metas 2021**

Recomenda-se a observância das metas estabelecidas pelo CNJ para o presente ano (2021):

**Meta 1:** *Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.*

**Meta 2:** *Identificar e julgar até 31/12/2021, pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019, nos 1º e 2º graus.*

**Meta 3:** *Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%.*

**Meta 5:** *Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação à 2019. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.*

**Meta 9:** *Realizar ações de prevenção ou desjudicialização de litígios voltadas aos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS), da Agenda 2030.*

**Meta 11:** *Alcançar 100% de processos judiciais eletrônicos em relação ao acervo total*

#### **12.1.2 Acompanhamento de pendências**

Recomenda-se que os gestores realizem acompanhamento mensal dos incidentes pendentes, mediante consulta ao Painel da Unidade no link <https://dados.trt4.jus.br/extensions/1G/1G.html>, realizando baixas e correções de movimentos em embargos de declaração, incidentes de execução e tutelas provisórias.

#### **12.1.3 Prescrição Intercorrente**

Recomenda-se que, para fins de reconhecimento da prescrição intercorrente, sejam observados os termos do artigo 2º da Instrução Normativa nº 41/2018 do TST e da Recomendação nº 3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.

#### **12.1.4 Reunião de execuções**

Recomenda-se que, na reunião de execuções, sejam observados os termos do artigo 119 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no sentido de que a extinção da execução se dá pela verificação de uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III e IV do artigo 924 do Código de Processo Civil, bem como dos termos da Seção X da referida Consolidação, que, ao normatizar a reunião de execuções, prevê a suspensão das execuções em curso com prosseguimento do processo piloto.

#### **12.1.5 Convênios e Acordos de Cooperação Técnica**



Para observância do art. 108, III, da CPCGJT, recomenda-se que as Unidades estabeleçam como rotina a revisão periódica dos processos em execução arquivados provisoriamente a fim de renovar providências coercitivas por meio da utilização dos Convênios disponibilizados pelo Tribunal Regional, os quais seguem nominados:

BACEN CCS	BACENJUD	BB	CAGED	CEEE	CEF	CENSEC	CNIB	CORSAN	CRC-JUD
GID- DETRAN	HOD	IEPRO	INFOSEG	JUCISRS	PENHORA ONLINE	RAIS	RENAJUD	RGE SUL	SAT-INSS
SEFAZ- RS	SERASAJUD	SIMBA	SISBAJUD	TRE - SIEL					

*Nota: os convênios e suas informações detalhadas, bem como os respectivos formulários de cadastramento, podem ser acessados na aba SISTEMAS - CONVÊNIOS do Portal VOX.*

#### **12.1.6 Desconsideração da personalidade jurídica**

Recomenda-se que, no caso desconsideração da personalidade jurídica, seja observado o disposto no Provimento CSJT nº 1, de 8 de fevereiro de 2019.

#### **12.1.7 Envio de processos ao CEJUSC**

Recomenda-se que as Unidades registrem nos autos, seja por certidão ou despacho, a remessa dos autos ao CEJUSC, em observância ao princípio do devido processo legal.

#### **12.1.8 Acordos com pagamento parcelado da dívida. Arquivamento definitivo do processo.**

Recomenda-se à Unidade que, nos casos de acordos com pagamento parcelado da dívida, proceda ao arquivamento do processo somente após cumprido integralmente o acordo, com quitação total do crédito (artigo 187, §1º, da CPCR).

#### **12.1.9 Atribuições do Assistente de Execução (FC04)**

A Presidência deste TRT (gestão do biênio 2016/2017), no Processo Administrativo n. 0001980-24.2015.5.04.0000, que trata da implementação do cargo de segundo assistente de Juiz, com a respectiva FC-05, concluiu pela inviabilidade da proposta, apresentando proposta alternativa ao Comitê Gestor de Priorização do Primeiro Grau visando a criação de uma função vinculada a uma FC 04, que resultou na publicação, em 21.11.2017, da Portaria n. 6.326/17, dispondo sobre a descrição das atividades desempenhadas pelos servidores ocupantes da função comissionada de Assistente de Execução – FC04, no âmbito do TRT da 4ª Região. Nela, ficou estabelecido que são atribuições do Assistente de Execução FC04:

- I – auxiliar na execução de atividades relacionadas à elaboração de sentenças líquidas e à liquidação de valores de sentenças de conhecimento;
- II – auxiliar na confecção de minutas de decisões em incidentes de execução, como embargos de terceiro, embargos de declaração, embargos à penhora, embargos à execução, impugnação à sentença de liquidação, exceção de incompetência, embargos à arrematação e incidentes de desconsideração da personalidade jurídica;
- III – analisar, executar e revisar atividades pertinentes à confecção e/ou atualização de cálculos trabalhistas, previdenciários e fiscais, bem como das respectivas certidões;
- IV – auxiliar na confecção de minutas de despachos em fase de execução;
- V – auxiliar em pesquisas em convênios de busca de patrimônio de devedores;
- VI – dar andamento dos processos no sistema informatizado;
- VII – elaborar documentos como: alvarás, mandados, ofícios, editais, certidões, precatórios, notificações, guias de depósito, cartas precatórias, cartas de arrematação, etc.;
- VIII – verificar vencimento de prazos;
- IX – proceder a estudos e pesquisas na legislação, na jurisprudência e na doutrina pertinente para fundamentar a análise de processo. Ato contínuo, o Procedimento de Controle Administrativo n. 20402-24.2016.5.90.0000, proposto pelo SINTRAJUFE, foi julgado improcedente pelo CSJT, pelo fato de que a proposição final homologada pelo Órgão Especial deixou claro que as atividades a serem desenvolvidas pelos novos ocupantes da função comissionada FC-04 não são típicas de assistente de magistrado, não quebrando a isonomia entre servidores da Vara do Trabalho.



Na pg. 15 do Acórdão constou que “*Em suas informações complementares, o Tribunal Regional esclareceu, no seq. 68, pág. 2, que “a atuação dos servidores detentores da função de Assistente de Execução FC4 deve estar voltada prioritariamente aos procedimentos já em fase de execução, nas tarefas complexas de Secretaria (análise de cálculos e despacho de execução), bem como na elaboração de minutas de decisão próprias desta fase processual, tudo a critério do Juiz ou do Diretor da unidade, ressaltando-se que para ocupar essa função não é exigida a graduação em curso superior”*. Denota-se, pois, que a decisão proferida pelo CSJT se pautou no fato de que a Portaria n. 6.326/17 impôs limites à atuação dos Assistentes de Execução – FC04, delimitando sua atuação às atividades relacionadas à execução, atividade essa diversa daquela executada pelos Assistentes de Juiz – FC05. Acresça-se, por oportuno, que no acórdão proferido pelo Plenário do CNJ nos autos do Pedido de Providências nº 0004999-64.2016.2.00.0000, formulado pela ANAMATRA em face dos Tribunais Regionais do Trabalho, por meio do qual requereu a adoção de medidas em face dos Tribunais, com vistas a assegurar o efetivo cumprimento das Resoluções CNJ nº 194/2015 e 219/2016, especialmente no que se refere à igualdade de condições entre Juízes Titulares e Substitutos quanto à disponibilização, indicação e remuneração de seus assistentes, foi dada procedência para declarar que:

[...]

*d) na elaboração e implementação dos planos de ação visando ao cumprimento da Resolução CNJ nº 219, devem os Tribunais Trabalhistas assegurar que todos os assistentes de juiz percebam, no âmbito de cada tribunal, a devida função comissionada, que deverá ser idêntica para todos, independentemente da classe ou condição funcional do juiz para o qual destina seu trabalho, seja, titular, substituto ou volante;*

#### **12.1.10 Procedimentos em relação ao BNDT (v. item 8.7)**

Diante do significativo número de ocorrências, recomenda-se à Secretaria que identifique a causa das pendências apontadas nos processos arrolados no anexo deste relatório e comunique esta Vice-Corregedoria se houver algum padrão.

### **13. DETERMINAÇÕES**

#### **13.1 Secretaria**

##### **13.1.1 Procedimentos em relação ao BNDT (v. item 8.7)**

Deve ser examinada a situação dos processos listados no item 8.7, excluindo-se do BNDT os devedores que, por equívoco, permaneçam com seus dados registrados junto a esse banco de dados, encaminhando-se relatório dos reclamados excluídos do BNDT quando da resposta ao Relatório de Inspeção Correcional, ou identifique a razão pela qual o sistema acusa devedores ainda inscritos no BNDT com registro de execução encerrada.

##### **13.1.2 Incidentes processuais (v. item 8.8.1)**

###### **a) Tutelas provisórias pendentes**

1 - No Processo 0021728-87.2017.5.04.0027, a “Tutela Provisória” requerida em 27/11/2017 (ID. d27dfd6) segue pendente de solução no sistema E-Gestão até o presente momento.

Em que pese a decisão exarada em 07/12/2017 (ID. 5cfa7db) o andamento que se seguiu não encontra amparo na Tabela de Conclusões e Soluções (versão 2.6.5) da Corregedoria Regional para incidentes deste tipo.

Determina-se à Unidade que lance um dos movimentos próprios para o exame dos pedidos de tutela provisória, observado o entendimento do Magistrado acerca do mérito da questão, a saber:

“*Concedida a tutela provisória {tipo de tutela} de {nome da parte}*”

“*Concedida em parte a tutela provisória {tipo de tutela} de {nome da parte}*”

“*Não concedida a tutela provisória {tipo de tutela} de {nome da parte}*”

“*Concedida de ofício a tutela provisória {tipo de tutela} de {nome da parte}*”

~~“*Prejudicado o incidente {nome do incidente} de {nome da parte}*”\*~~

“*Revogada a tutela provisória {tipo de tutela} de {nome da parte}*”

\* O registro do movimento “*Prejudicado o incidente {nome do incidente} de {nome da parte}*” não está resultando na baixa do incidente no e-Gestão.

Link da Tabela de Conclusões e Soluções (versão 2.6.5) da Corregedoria Regional:  
<https://drive.google.com/file/d/1qh0OdCbz5NggcYS1XnRFaO716Voi1SdO/view?usp=sharing>



2 – No Processo 0020444-98.2018.5.04.0030, a “Tutela Provisória” requerida no bojo da petição inicial, em 27/11/2017 (ID. d27dfd6), segue pendente de solução no sistema E-Gestão até o presente momento.

O andamento efetuado em 15/10/2019 (“*Baixado o incidente/recurso (Antecipação de Tutela)*”) não foi antecedido de qualquer decisão acerca do pedido e não encontra amparo na Tabela de Conclusões e Soluções (versão 2.6.5) da Corregedoria Regional para incidentes deste tipo.

Determina-se à Unidade que lance um dos movimentos próprios para o exame dos pedidos de tutela provisória, observado o entendimento do Magistrado acerca do mérito da questão.

Link da Tabela de Conclusões e Soluções (versão 2.6.5) da Corregedoria Regional: <https://drive.google.com/file/d/1qh0OdCbz5NggcYS1XnRFaO716Voi1SdO/view?usp=sharing>

3 – No Processo 0021096-25.2016.5.04.0018, a “Tutela Provisória” requerida em 05/09/2018 (ID. 47c78bb), segue pendente de solução no sistema E-Gestão até o presente momento.

Em que pese a decisão exarada no ID. 9586b96, em 06/09/2018, o andamento que se seguiu (“*Proferido despacho de mero expediente*”) não encontra amparo no Glossário da Tabela de Conclusões e Soluções da Corregedoria Regional para incidentes desse tipo.

Determina-se à Unidade que lance um dos movimentos próprios para o exame dos pedidos de tutela provisória, observado o entendimento do Magistrado acerca do mérito da questão.

Link da Tabela de Conclusões e Soluções (versão 2.6.5) da Corregedoria Regional: <https://drive.google.com/file/d/1qh0OdCbz5NggcYS1XnRFaO716Voi1SdO/view?usp=sharing>

4 – No Processo 0021363-94.2016.5.04.0018, a “Tutela Provisória” requerida em 18/10/2019 (ID. 7286961), segue pendente de solução no sistema E-Gestão até o presente momento.

Em que pese a decisão exarada no ID. cd4ec78, em 22/10/2019, o andamento que se seguiu (“*Proferido despacho de mero expediente*”) não encontra amparo no Glossário da Tabela de Conclusões e Soluções da Corregedoria Regional para incidentes desse tipo.

Determina-se à Unidade que lance um dos movimentos próprios para o exame dos pedidos de tutela provisória, observado o entendimento do Magistrado acerca do mérito da questão.

Link da Tabela de Conclusões e Soluções (versão 2.6.5) da Corregedoria Regional: <https://drive.google.com/file/d/1qh0OdCbz5NggcYS1XnRFaO716Voi1SdO/view?usp=sharing>

5 – No Processo 0020223-54.2018.5.04.0018, a “Tutela Provisória” requerida no bojo da petição inicial, em 11/05/2018 (ID. de368c6), segue pendente de solução no sistema E-Gestão até o presente momento.

O andamento efetuado em 15/10/2019 (“*Baixado o incidente/recurso (Antecipação de Tutela)*”) não foi antecedido de qualquer decisão acerca do pedido e não encontra amparo na Tabela de Conclusões e Soluções (versão 2.6.5) da Corregedoria Regional para incidentes deste tipo.

Determina-se à Unidade que lance um dos movimentos próprios para o exame dos pedidos de tutela provisória, observado o entendimento do Magistrado acerca do mérito da questão.

Link da Tabela de Conclusões e Soluções (versão 2.6.5) da Corregedoria Regional: <https://drive.google.com/file/d/1qh0OdCbz5NggcYS1XnRFaO716Voi1SdO/view?usp=sharing>

**ATENÇÃO:** as soluções ora apontadas para as pendências em tutelas provisórias NÃO resolvem irregularidades de lançamentos em embargos de declaração, e vice-versa.

Tendo em vista o grande número de processos da Unidade com pendências em lançamentos de tutelas provisórias, bem como a inviabilidade do exame individualizado de todos por esta Vice-Corregedoria, determina-se à Unidade que confira e corrija os demais processos listados no item 8.8.1, “a”, fazendo uso das soluções acima apontadas (quando cabíveis) ou considerando as orientações contidas na Tabela de Conclusões e Soluções da Corregedoria Regional, disponível no seguinte link:

<https://drive.google.com/file/d/1qh0OdCbz5NggcYS1XnRFaO716Voi1SdO/view?usp=sharing>

Eventuais impossibilidades de solução para baixa das inconsistências devem ser relatadas pela unidade na resposta ao Relatório de Correição.

#### b) Embargos de declaração

1 - No Processo 0020817-39.2016.5.04.0018, os “Embargos de Declaração” protocolados em 05/02/2019 (ID. b3fdbb4) seguem pendentes de solução até o presente momento no E-Gestão.

Em que pese a decisão exarada no ID. b594557, em 11/04/2019, o andamento que se seguiu (“*Proferido despacho de mero expediente*”) não encontra amparo no Glossário da Tabela de Conclusões e Soluções da Corregedoria Regional para incidentes desse tipo.

Determina-se à Unidade que lance um dos movimentos próprios para o exame dos pedidos de tutela provisória, observado o entendimento do Magistrado acerca do mérito da questão, a saber:





“Acolhidos em parte os Embargos de Declaração de {nome da parte}”

“Acolhidos os Embargos de Declaração de {nome da parte}”

“Não acolhidos os Embargos de Declaração de {nome da parte}”

“Não conhecido(s) o(s) {nome do recurso}/{nome do conflito} de {nome da parte}/{nome da pessoa}”

“Prejudicado(s) o(s) {nome do recurso} de {nome da parte}”

OBSERVAÇÃO: O cancelamento da conclusão retira o processo da pendência do magistrado, porém não retira a pendência da Secretaria.

Link da Tabela de Conclusões e Soluções (versão 2.6.5) da Corregedoria Regional:  
<https://drive.google.com/file/d/1qh0OdCbz5NggcYS1XnRFaO716Voi1SdO/view?usp=sharing>

2 – No Processo 0020373-69.2017.5.04.0018, os “Embargos de Declaração” protocolados em 10/12/2020 (ID. cf3bba5) seguem pendentes de solução até o presente momento no E-Gestão.

O andamento realizado em 08/06/2021 (“Baixado o incidente/ recurso (/Embargos de Declaração) sem decisão”) é específico para incidentes da fase de liquidação/execução e não encontra amparo no Glossário da Tabela de Conclusões e Soluções da Corregedoria Regional para embargos declaratórios.

O incidente deveria ter sido solucionado oportunamente. Como, no presente momento, os autos estão na Instância Superior (TRT4), determina-se à Unidade que altere o tipo de petição para “Manifestação” (opção disponível ao lado do documento na *timeline* do processo).

3 – No Processo 0020755-24.2020.5.04.0029, os “Embargos de Declaração” protocolados em 16/03/2021 (ID. 8e4ba7c) seguem pendentes de solução até o presente momento no E-Gestão.

Em 17/03/2021, o recurso foi julgado (ID. b4bfd3b) e se seguiu movimento correto de acordo com o entendimento do Magistrado acerca do seu mérito e observando o glossário da Tabela de Conclusões e Soluções da Corregedoria Regional, a saber: (“Não acolhidos os Embargos de Declaração de ELISANGELA DE ALMEIDA PADILHA”). Ocorre que não houve a baixa da pendência.

Considerando-se que o feito se encontra na instância superior, determina-se à Unidade busque auxílio direto junto à Assessoria Técnica da Corregedoria (ASSTECO), e, se ainda assim não for encontrada solução, deve ser apresentada, na resposta, a justificativa de impossibilidade.

4 – No Processo 0020401-32.2020.5.04.0018, os “Embargos de Declaração” protocolados em 29/03/2021 (ID. dbf4973) seguem pendentes de solução até o presente momento no E-Gestão.

Cabe destacar que foram opostos DOIS embargos aclaratórios na mesma data, um pela reclamada e outro pelo reclamante. A sentença prolatada em 05/04/2021 (ID. e1a6a69) não especifica a qual dos recursos se refere e a ela se seguiu andamento único, relativo aos embargos da ré, sem que os EDs do demandante fossem solucionados.

O incidente deveria ter sido solucionado oportunamente. Como, no presente momento, os autos estão na Instância Superior (TRT4), determina-se à Unidade que altere o tipo de petição para “Manifestação” (opção disponível ao lado do documento na *timeline* do processo).

5 – No Processo 0021001-58.2017.5.04.0018, os “Embargos de Declaração” protocolados em 20/08/2020 (ID. a182980) seguem pendentes de solução até o presente momento no E-Gestão.

Em 24/08/2020, a Unidade alterou o tipo de petição para “Manifestação”, com o que a pendência estaria resolvida. Todavia, em 13/01/2021 lançou o movimento (“Baixado o incidente/ recurso (/Embargos de Declaração) sem decisão”), o que para o sistema E-Gestão implica no ressurgimento do incidente.

Vale destacar que o andamento “Baixado o incidente/ recurso (/Embargos de Declaração) sem decisão” é específico para incidentes da fase de liquidação/execução e não encontra amparo no Glossário da Tabela de Conclusões e Soluções da Corregedoria Regional para embargos declaratórios.

Sugere-se à Unidade que lance o movimento “Prejudicado(s) o(s) {nome do recurso} de {nome da parte}” e verifique se a pendência é solucionada. EM caso negativo deverá ser buscado auxílio direto junto à Assessoria Técnica da Corregedoria (ASSTECO), e, se ainda assim não for encontrada solução, deve ser apresentada, na resposta, a justificativa de impossibilidade.

#### c) Incidentes na liquidação/execução

1 - No Processo 0021216-39.2014.5.04.0018, a “Impugnação à Sentença de Liquidação” protocolada pelo reclamante em 21/02/2019 (ID. 70dcb30), segue pendente de solução até o presente momento no sistema E-Gestão.

Em que pese o incidente tenha sido examinado na sentença do ID. 867A8bfe, em 03/12/2019, a ela se seguiram dois movimentos de julgamento de “Embargos à Execução”, inclusive quanto ao reclamante que não interpôs este tipo de incidente, ficando a ISL sem solução.



Determina-se à Unidade que lance um dos movimentos previstos na Tabela de Conclusões e Soluções da Corregedoria Regional (versão 2.6.5), segundo o entendimento do Magistrado acerca do mérito do recurso:

*“Extinto com resolução do mérito o incidente {nome do incidente} de {nome da parte}”*

*“Extinto sem resolução do mérito o incidente {nome do incidente} de {nome da parte}”*

*“Julgado(s) improcedente(s) o(s) pedido(s) {classe processual}/{nome do incidente} de {nome da parte}”*

*“Julgado(s) liminarmente improcedente(s) o(s) pedido(s) {classe processual}/{nome do incidente} de {nome da parte}”*

*“Julgado(s) procedente(s) o(s) pedido(s) {classe processual}/{nome do incidente} de {nome da parte}”*

*“Julgado(s) procedente(s) em parte o(s) pedido(s) {classe processual}/{nome do incidente} de {nome da parte}”*

*“Baixado o incidente / recurso ({nome do incidente}/{nome do recurso}) sem decisão”*

ATENÇÃO: este movimento está disponível apenas na opção “Lançar movimentos”, no Menu do Processo. Preencher apenas o complemento {nome do incidente} com o tipo embargos à execução ou impugnação à sentença de liquidação.

Link da Tabela de Conclusões e Soluções (versão 2.6.5) da Corregedoria Regional: <https://drive.google.com/file/d/1qh0OdCbz5NggcYS1XnRFaO716Voi1SdO/view?usp=sharing>

2 – No Processo 0000740-19.2010.5.04.0018, DOIS incidentes em liquidação/execução seguem pendentes de solução no E-Gestão até o presente momento:

- Impugnação à Sentença de Liquidação protocolada em 20/04/2020 (ID. 64d0e39).

- Embargos à Execução opostos no dia 12/06/2020 (ID. 0a811f0).

3 – No Processo 0020544-62.2018.5.04.0027, os “Embargos de Declaração” protocolados em 10/08/2020 (ID. c5ab794) seguem pendentes de solução até o presente momento no E-Gestão.

4 – No Processo 0021329-22.2016.5.04.0018, DOIS incidentes em liquidação/execução seguem pendentes de solução no E-Gestão até o presente momento:

- Impugnação à Sentença de Liquidação protocolada em 23/09/2020 (ID. 60c88d5).

- Embargos à Execução opostos no dia 22/10/2020 (ID. ab340e7).

5 – No Processo 0020086-72.2018.5.04.0018, a “Impugnação à Sentença de Liquidação” protocolada em 24/08/2020 (ID. e362f7f), segue pendente de solução até o presente momento no sistema E-Gestão.

Tendo em vista o grande número de processos da unidade com pendências em lançamentos de incidentes processuais na liquidação/execução, bem como a inviabilidade do exame individualizado de todos por esta Vice-Corregedoria, determina-se à unidade que confira e corrija os demais processos listados no item 8.8.1, “c)”, fazendo uso das soluções acima apontadas (quando cabíveis) ou considerando as orientações contidas na Tabela de Conclusões e Soluções da Corregedoria Regional, disponível no seguinte link:

<https://drive.google.com/file/d/1qh0OdCbz5NggcYS1XnRFaO716Voi1SdO/view?usp=sharing>

ATENÇÃO: as soluções ora apontadas para as pendências em incidentes processuais na liquidação/execução NÃO resolvem irregularidades de lançamentos envolvendo embargos de declaração, e vice-versa.

Eventuais impossibilidades de solução para baixa das inconsistências devem ser relatadas pela unidade na resposta ao Relatório de Correição.

### **13.1.3 Advogados e peritos. Cargas com prazo vencido há mais de 10 dias** (v. itens 8.9.1 e 8.9.2)

Assim que (ou caso já tenham sido) retomadas as atividades externas, deve a Secretaria cobrar a devolução dos processos elencados nos itens 8.9.1 e 8.9.2, cujos prazos de carga estão vencidos há mais de 10 dias.

### **13.1.4 Mandados. Prazo de cumprimento vencido há mais de 10 dias** (v. item 8.10.1)

Observado o disposto no artigo 4º da Portaria Conjunta n. 1.770, de 28.04.2020, deste Regional, deve a Secretaria cobrar a devolução ou justificativa relativamente aos mandados com prazos de cumprimento vencidos arrolados no item 8.10.1.

## **14 PARTICIPAÇÃO E ATENDIMENTO**

Além do tempo destinado à conclusão da Inspeção Correccional Ordinária e o contato por meio remoto com o Juiz do Trabalho Titular Leandro Krebs Gonçalves, a Juíza do Trabalho Titular Ligia Maria Fialho



Belmonte e com o Juiz Substituto Marcos Rafael Pereira Pizino, bem como as informações fornecidas pela ex-Diretora de Secretaria Camila Centenaro Levandowski, que ocupou o cargo até 02.11.2021, e com o Diretor atual, Paulo André Conte, o Vice-Corregedor Regional esteve à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e outros interessados para tratar de questões referentes à Unidade Judiciária inspecionada, mas não houve interessados.

### **15 SOLICITAÇÕES PARA ÁREA ADMINISTRATIVA / JUDICIÁRIA**

A Diretora de Secretaria que ocupou o cargo até 03-11-2021 e o Diretor atual apresentam as seguintes demandas:

#### **A – MANUTENÇÃO PREDIAL**

*A Unidade tem uma janela no gabinete do juiz que está solta, e faltam muitos forros na cozinha e banheiros; é necessário analisar a parte elétrica (há informação de que algumas tomadas não funcionam), bem como restauração de reboco em paredes.*

*Já está encaminhada uma solicitação de troca e reparo (persianas estragadas, vidros quebrados/rachados, falta de placas dos forros -teto- e peças quase caindo);*

*troca/reparação das persianas (cortinas);*

*janelas dos gabinetes dos Juízes (titular e substituto);*

*janelas da Secretaria;*

*janelas da Sala de Audiência;*

*troca dos vidros quebrados/rachados:*

*no Gabinete da Juíza titular, na secretaria (fundos), no banheiro (esquerda);*

*troca/reparação do forro (teto): nos gabinetes dos Juízes (titular e substituto); na secretaria em geral;*

*troca/reparação de lâmpadas na sala de audiência.*

#### **B – DIGITALIZAÇÃO DE AUTOS FÍSICOS**

O Diretor de Secretaria ressalta a necessidade de apoio logístico para digitalização dos autos de processos físicos, pois a grande maioria dos legados migrados não está digitalizada no PJE, constando apenas certidão de migração, o que impede o acesso aos documentos dos autos em meio eletrônico. Solicita o estudo de viabilidade de contratação de empresa terceirizada para tanto.

#### **C – ARQUIVO GERAL**

*Necessitamos enviar os lotes de processos arquivados que não estão sendo recebidos pelo Arquivo Geral pelas obras no local, porém temos muitos lotes, que estão tomando muito espaço.*

#### **D – GESTÃO DE PESSOAS**

É solicitada a nomeação de estagiários, dois de preferência, para atuação na unidade em face do grande número de processos físicos existentes.

### **16 PRAZO PARA RESPOSTA**

O Diretor de Secretaria deverá cientificar os demais servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice-Corregedoria, mediante inserção de documento no formato “.PDF/A” direta e exclusivamente no expediente PROAD nº 5508/2021, sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

## **17 ENCERRAMENTO**

Registra-se a cordialidade dispensada pelo Juiz do Trabalho Titular Leandro Krebs Gonçalves, pela Juíza do Trabalho Titular Ligia Maria Fialho Belmonte e do Juiz Substituto Marcos Rafael Pereira Pizino, bem como pela ex-Diretora de Secretaria, Camila Centenaro Levandowski, e o atual Diretor, Paulo André Conte, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Leonel Barnasque, Assessor da Vice-Corregedoria, assinado pelo Vice Corregedor Regional e encaminhado para publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT – e no site do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

*Documento assinado eletronicamente*  
**Des. RAUL ZORATTO SANVICENTE**  
**Vice-Corregedor Regional**